



ATA N.º 5/2022

Aos **trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa de Magalhães (em substituição de Ricardo João Estevens Ferreira Simões), Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Maria Carolina Rojais Cordeiro, José Daniel Alves Pereira, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, Rita Cassilda Rodrigues Duarte, Joana Simões Carvalho, Ilda Maria de Jesus Simões, Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca (em substituição de Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado), Rute Maria Ventura Prata da Fonseca (em substituição de João Pedro Rodrigues Antunes), Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Alberto da Conceição Marmelo (em substituição de Luís Manuel Marques Pechim), Luís Manuel Simões Pereira, Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Estiveram ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Manuel Santos Sousa e António José de Magalhães Cardoso. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, sendo substituída por Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca;-----
- João Pedro Rodrigues Antunes, sendo substituído por Rute Maria Ventura Prata da Fonseca; -----
- Ricardo João Estevens Ferreira Simões, sendo substituído por Jonathan da Costa de Magalhães.----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 1 | 58



Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Luís Manuel Marques Pechim (Presidente da UF de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego),
sendo substituído por Alberto da Conceição Marmelo. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 - *Apreciação e votação da ata n.º 4, de 28 de junho 2022.* -----

2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

3.2 - *Discussão e aprovação da Autorização Prévia, de acordo com o n.º 2 do artigo 51º do Anexo I à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, relativa ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de 821.606,84€.* -----

3.3 - *Discussão e aprovação da Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de 821.606,84€ para Revisões de Preços e Trabalhos Complementares dos Investimentos em Curso - Relatório Final.* -----

3.4 - *Discussão a aprovação da proposta de redução de comparticipação das famílias no âmbito das AAAF - Atividades de Animação e de Apoio às Famílias.* -----

3.5 - *Conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova - 1º Semestre 2022.* -----

3.6 - *Conhecimento da listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas de 18 de junho a 16 de setembro 2022, ao abrigo da deliberação de 30 dezembro de 2021.* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 2 | 58



3.7 - Eleição dos representantes da Assembleia Municipal no CMJP previstos na alínea b), n.º 1, do artigo 4º do Regulamento Municipal de Juventude de Penacova. -----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No período de intervenção do público, usaram da palavra os Senhores: -----

Eduardo da Fonte Ferreira, residente em Paradela:-----

Vem expor um assunto que, na sua perspetiva, importa a todo o concelho, socorrendo-se de um artigo de jornal, sob o título: -----

Só não vê quem não quer -----

É o título de um artigo publicado num jornal nacional, no passado dia 22 de julho e que interessa ao povo de Penacova, apesar do autor começar por dizer que:-----

Este artigo é sobre um assunto que não interessa a ninguém, para mais à frente propor que ensaiemos uma hipótese, a meio caminho entre a realidade e a ficção, para testar a validade do título. -----

Diz ele, “Sou dono de um grupo de empresas de construção civil, que faturam milhões por ano em contratos de obras públicas. Nunca fui muito sério e no caminho do sucesso, fui conhecendo gente em cargos de decisão, nas autarquias, nas administrações públicas intermédias e nos governos. Muitos anos de almoçadas e jantaradas, trocas de favores e informação acumulada. Aparece um concurso para uma obra de centenas de milhões (...). Para minha sorte, do lado do Estado, algures lá onde se tomam decisões, está um daqueles “amigos” com quem no passado me cruzei num negócio de benefício mútuo. Apresento-me ao concurso, meia dúzia de encontros com as pessoas que interessam e sem surpresa fico com a obra. -----

No contrato que fiz com o Estado, há uma cláusula manhosa: se houver litígio, resolve-se numa arbitragem privada; não nos tribunais do Estado, que são mais morosos e burocráticos. O resto é fácil. Preciso de mais 300 milhões para acabar a obra. Rever o preço não dá porque o Tribunal de Contas não autoriza. Simula-se um litígio e constitui-se um tribunal arbitral. Eu nomeio para árbitro um advogado de renome de um grande escritório – o mesmo escritório que tinha recebido uns milhões do Estado para fazer o contrato. O Estado nomeia o seu árbitro, que pode ser outro advogado de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 3 | 58



renome do mesmo escritório. Bem instruídos, claro, os “nossos” dois advogados escolhem o árbitro presidente, um jurista amigo. -----

Já falta pouco. -----

Eu apresento o meu caso ao tribunal: quero que o Estado seja condenado a pagar-me 500 milhões por incumprimento do contrato. O Estado defende-se, diz que eu é que violei o contrato e pede a restituição de 150 milhões. Fingimos que estamos zangados, deixamos a coisa andar um tempo e por fim lá chegamos a um acordo amigável para salvar o mundo. O Estado paga-me 350 milhões por trabalhos a mais e eu prescindo de 150 milhões a que tinha direito. Levamos a transação escrita ao tribunal arbitral, o nosso amigo jurista escreve uma sentença homologatória de 10 linhas, o Estado é condenado a pagar-me e depois é só receber: 300 milhões para mim e 50 milhões para dividir pelos “amigos” do negócio. -----

Esta hipótese, se acontecer, é o crime perfeito. Porquê? Em primeiro lugar porque a lei permite que os litígios do Estado em que se discutem dinheiros públicos sejam decididos em tribunais privados, por juízes-árbitros nomeados livremente pelas partes, sem que exista algum mecanismo público que fiscalize a sua imparcialidade e os conflitos de interesses. Depois, porque os processos arbitrais são secretos. As audiências não são públicas e ninguém pode consultar os processos mesmo depois de terminados. -----

Mais ainda, ao contrário do que acontece nos tribunais do Estado, o Ministério Público não intervém sequer como parte no processo, para acompanhar os procedimentos, fiscalizar a legalidade e recorrer em nome do interesse público. O Tribunal de Contas também não pode fiscalizar a legalidade da despesa quando se trata de cumprir uma sentença arbitral a que a lei atribui total supremacia. Recurso das partes para um tribunal do Estado ou denúncia da marosca, obviamente nunca vai haver – não é de esperar que a raposa se entregue ao dono das galinhas. Mesmo que por algum azar aquilo fosse questionado, havia de aparecer alguém para explicar que foi um bom acordo, que foi tudo decidido na legalidade e muito depressa e que o Estado ainda poupou 150 milhões. O povo desconfiava, mas encolhia os ombros e seguia em frente. -----

No final, temos duas alternativas: ou eu sou desconfiado e a hipótese é absurda porque as leis são boas, as pessoas sérias e não são as oportunidades que geram a corrupção; ou entra pelos olhos dentro que há qualquer coisa profundamente errada nisto tudo e é estranho que ninguém pareça muito interessado em ver o que é tão visível.” -----

Manuel Soares, Juiz, Presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, in jornal Público, 27/07/2022. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 4 | 58



Eu não sabia que isto podia ser assim de forma tão descarada. A maioria do povo também não sabe e acredito que muitos de vós também não. -----

Aqui chegados, pergunto: -----

1 - A saída da APIN vai continuar dependente dos milhões que os senhores do Tribunal Arbitral vão determinar? -----

2 – Acreditando que toda a gente anda aqui de boa-fé, e para que ninguém fique “chamuscado”, para quando a saída unilateral e aguardar que a APIN ponha o município em tribunal, nos Tribunais do Estado, onde o município se pode defender e propor um acerto de contas? -----

Álvaro Manuel Bernardes Miranda, residente em S. João - Penacova -----

Referiu:-----

O primeiro assunto que pretendo expor diz respeito à Rua de São João. Esta rua, na curva junto ao Tribunal, apresenta fissuras há alguns anos, com possível abatimento da plataforma e a necessitar de intervenção urgente, cremos nós que lá passamos todos os dias. -----

A pergunta que coloco é se já foi feita alguma análise do estado em que está a via, ou se estamos a esperar que o inverno inicie e que tenhamos mais situações que não queremos, ou seja, o corte daquela via, de entrada da sede do Município. -----

Ainda relativamente esta rua, existe um lugar de estacionamento, reservado para a Escola de Condução. Como todos sabemos e infelizmente, a Escola de Condução já encerrou e inclusive o imóvel encontra-se à venda, conforme placa instalada o local. -----

Assim, solicita-se que a placa que está reservada para a Escola de Condução seja retirada, assegurando assim mais um lugar de estacionamento nesta rua e evitando os autos que a GNR continua a passar aos automobilistas que lá param. -----

Relativamente ao estacionamento, coloco aqui uma questão - os lugares de estacionamento que estão naquela rua podemos dizer que são pagos, são os que foi possível colocar na altura em que se fez a obra. Eu como morador chego a casa se quiser descarregar as compras, ou a minha filha, não tendo lugar, não tenho onde parar o carro. -----

O que solicito, em nome dos moradores da rua, qual é a possibilidade de se atribuir um cartão de morador, justificando com a morada nas Finanças, como também tive quando morei em Coimbra, para que possamos, sempre que exista um lugar vago, podermos parara naquele lugar sem ter que pagar estacionamento. Não estamos a pedir que nos seja dado lugares específicos de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 5 | 58



estacionamento. O que estamos a dizer é que se chegarmos, poderemos ir para casa sem ter de pagar estacionamento, pagando uma vença com o tal cartão de estacionamento. -----

No que se refere à iluminação pública, ela está a desligar-se antes da 5H00, o que provoca que as pessoas que vão para o autocarro de Coimbra, cerca da 6H30, o façam às escuras, fazendo com que haja uma sensação de insegurança no centro da Vila. E é a parte do Largo de São João, porque se olharmos para a parte de baixo, que vem do início desta rua, a iluminação está a funcionar, se olharmos para a Ponte de Penacova a iluminação está a funcionar e no centro da Vila está desligada.

O segundo assunto, refere-se aos transportes escolares. Existe uma falta de transportes escolares para os alunos que tem tarde livre a partir das 13H30 e a pergunta que coloco é: o que é que o Município pensa fazer para assegurar transporte a esses alunos. Uma vez que existem transportes que saem às 6H30 da manhã, esses alunos têm que se levantar às 6H00, se vão regressar outra vez a casa após as 18H00, saem de casa de noite e entram em casa de noite. -----

Por último refiro a questão das telecomunicações. Foi assinado recentemente um protocolo entre o Município e a Altice, no sentido de dotar o concelho com melhores comunicações móveis e cobertura de 80% de fibra no concelho.-----

A questão é saber quais são os 20% do concelho que não vão estar incluídos na cobertura de rede. Se esses 20% vão estar cobertos à posteriori, ou se irão ficar sempre sem a cobertura de fibra. E dou um exemplo e coloco a questão, se por acaso a Freguesia de Sazes de Lorrão está incluída, uma vez que esta Freguesia tem uma parte em que a rede vem da Pampilhosa do Botão. Ou seja, essa parte da rede não há investimento, as comunicações mesmo a nível móvel são muito más e não creio que seja o concelho da Mealhada a fazer o investimento no concelho de Penacova. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Remetendo para as intervenções do público, porque a questão pertinente da intervenção do Senhor Eduardo Ferreira é a APIN, solicito autorização ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que fosse distribuído um conjunto de documentos que tem a ver com este processo. -----

Foi entregue um *dossier* a cada um dos líderes de bancada com assento na Assembleia Municipal, que se anexam à ata.-----

Prosseguindo, ainda em relação à APIN, fez uma exposição sucinta:-----

Tomámos posse em outubro de 2021 e encontrámos o estado da arte, com o seguinte quadro: havia um estudo, que vos foi entregue, que determina a compensação a pagar pelo Município de Penacova



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 6 | 58



em caso de saída da APIN e, de imediato, solicitámos negociações com a Administração da empresa, para tentar chegar a um acordo, de saída negociada e limpa.-----

Como podem ver esse relatório aponta para uma indemnização com um valor muito alto, com o qual nós não nos revemos. E porque não nos revemos nas premissas e nos pressupostos dessa compensação, nem da forma como foi calculada, pedimos a um perito, uma pessoas idónea e especialista nesta matéria, que nos fizesse a avaliação de todo o processo e elaborasse um parecer para instruímos ao processo que decorre no Tribunal Arbitral. Esse parecer também foi distribuído e é da autoria do Dr. Pedro Mota e Costa, que fez toda a avaliação do processo e da saída de Penacova da APIN. -----

Acontece que há uma grande diferença entre o valor que é apurado pela consultora que fez o estudo da APIN, de cerca de 6,8 milhões de euros, enquanto o parecer do nosso perito aponta para uma compensação de pouco mais de um milhão de euros.-----

Durante os últimos meses tivemos várias reuniões com o Conselho de Administração da APIN para tentar evitar que este assunto se arrastasse nos Tribunais. Nessas reuniões fizemos uma proposta, houve uma contraproposta por parte da APIN, mas infelizmente não foi possível chegar a um acordo.-

A APIN na proposta que fez recentemente baixou esse valor de cerca de 6,8 milhões de euros, para 5 milhões de euros, mas incluía as dívidas da empresa à data de 2023 e outras alíneas, o que somada dava um montante muito próximo ao que o estudo inicial apontava.-----

Finda essa negociação e não havendo entendimento entre as partes, que era o que desejávamos, porque queremos que o processo seja resolvido no mais curto espaço de tempo, as negociações foram terminadas e o assunto voltou aos tribunais.-----

No último dia 27 de setembro, já esta semana, estivemos no Tribunal Arbitral, em Coimbra, não ainda em sessão formal, mas numa conversa de advogados das duas partes, a que assisti, para que o Senhor Doutor Juiz pudesse encontrar uma forma de entendimento e retoma do processo.-----

Nessa reunião, entre os advogados da APIN e os advogados do Município de Penacova, uma vez que há uma diferença tão grande entre a indemnização pedida pela APIN e o valor pedido no parecer do Município de Penacova, o Senhor Juiz sugeriu que fosse formado um colégio de peritos, para que seja encontrado um valor consensual para ambas as partes, de indemnização final dessa saída da empresa.-----

Portanto é isso que vai acontecer, vai ser formado um colégio pericial, o Município de Penacova indica um perito, a APIN indica outro e depois será indicado um terceiro, para tentar encontrar o valor da indemnização.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 7 | 58



Entretanto surgiram outras situações, julgo que este Executivo tem sido mais proactivo do que o Executivo anterior. Ao mesmo tempo decorre uma ação em Tribunal, interposta pela Câmara de Penacova, porque a empresa APIN não reconhece parte dos custos da operação que o Município tem. -----

Todos sabem o que se passa, a APIN lê os contadores, emite as faturas, mas na verdade a operação no terreno é feita pelas nossas equipas. E esse custo mensal deu azo à emissão de faturas, que o Município de Penacova passou a enviar à APIN. Mas a APIN devolve-as, ou seja, não reconhece os custos dessa operação. -----

Como julgamos que é terrivelmente injusto as faturas serem emitidas e serem devolvidas, entendemos que devíamos avançar com uma ação em tribunal para que esse valor seja reconhecido, como custo da operação, que já soma algumas centenas de milhares de euros. -----

Este é o ponto mais recente do caso APIN. Mantemos a nossa intenção de sair o mais rápido possível, mas depois deste período negocial, em que tudo fizemos para uma saída limpa para ambas as partes. Como isso não foi possível, voltámos ao Tribunal Arbitral, aguardando-se que este ajuíze e decida todo este processo. -----

Como disse e repito, o próximo passo é o colégio de peritos que vai determinar o valor desta compensação. -----

Entendemos que a compensação, exigida pela APIN, de 6,8 milhões de euros, é exagerada, uma vez que é feita com base num cálculo de lucros cessantes e projetados a trinta anos. Mas os pressupostos estão errados, porque a empresa em si, a APIN, está a dar prejuízo. Os últimos exercícios da empresa são negativos, com prejuízos de cerca de 2,9 milhões de euros, e com uma projeção ainda maior para o próximo ano. O problema da APIN é tão grave que nesta altura se discute o reequilíbrio financeiro da empresa e pede-se um novo esforço aos Municípios acionistas, para que cubram esse prejuízo, de valores astronómicos. -----

Portanto quanto mais rapidamente nos libertarmos desta questão, tanto melhor. Mas, como acabei de explicar, não está nas nossas mãos, fizemos tudo o que estava ao nosso alcance para que houvesse uma saída limpa e negociada. Inclusive fizemos um acordo de cavalheiros, para que durante este período negociássemos da forma discreta e pouco transpareceu para a imprensa. Apenas houve um ou dois artigos da Lusa e das Beiras, porque quisemos respeitar esse pacto com os outros Municípios. Sabemos que esta é uma questão política que extravasa não só propriamente a questão técnica de Penacova estar dentro ou fora. É uma questão política que tem muito impacto e pode ter consequências na própria empresa. O Senhor Presidente da Assembleia sabe o que quero dizer quando falo do peso político que tem o facto de um Município, de um dia para o outro querer sair e da



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 8 | 58



bola de neve que isso pode suscitar, uma vez que a própria APIN está em grandes dificuldades financeiras.-----

É este o quadro atual da APIN, não sei se a saída unilateral, como diz o Senhor Eduardo Ferreira, é uma solução, é uma questão que está nas mãos dos nossos juristas.-----

O acerto de contas que nós propusemos, foi olhar para o que a APIN pede e descontar o que o Município já investiu durante este tempo. Porque contas feitas pelo Município, já ultrapassámos os 3 milhões de euros. Portanto a operação total do custo que o Município tem desde que o processo decorre já está nestes valores e propusemos esse acerto de contas, entre a indemnização que a empresa pede e os custos reclamados pelo Município.-----

Como não houve acordo, temos de voltar ao Tribunal e acreditar que o perito que fez este estudo para o Município, uma pessoa com larga experiência nestas temáticas de agregações de Municípios, e nas questões de água, vai dar um contributo importante. Tanto mais que a primeira sessão do Tribunal Arbitral era no início de setembro e assim que o parecer deste perito deu entrada no Gabinete do Juiz, houve um hiato de tempo para que pudesse analisar o seu conteúdo.-----

É sinal de que poderá ser sensível à nossa argumentação e vamos esperar que corra da melhor forma possível. Para nós, a melhor forma possível é uma saída da APIN e depois o Município de Penacova poder seguir o seu caminho.-----

Peço que leiam com atenção os documentos agora distribuídos, que constam do relatório, pedido de compensação da empresa e o nosso parecer. Transparência absoluta em relação ao que está em cima da mesa, não estamos a esconder absolutamente nada, o que se passa é isto, olhos nos olhos, tal como fizemos com a Administração da APIN.-----

Lamentamos que a APIN não seja sensível à vontade de Penacova, sabemos o peso político que tem esta decisão, mas mantemo-nos firmes neste propósito e no compromisso que fizemos com os penacovensenses, em sair desta empresa.-----

Quanto às questões colocadas pelo Senhor Álvaro Miranda, são de outra escala, mas importantes.----

Temos monitorizado o que se passa na curva da estrada, junto ao Tribunal. Como sabe aprovámos um projeto para a requalificação de toda a zona compreendida entre o Largo Alberto Leitão e o Largo D. Amélia, para, assim que haja uma candidatura europeia, já no 2030, esperamos, possa ser feita. É um investimento que vai ultrapassar 1 milhão de euros, sendo que os nossos poucos recursos não nos permitem fazer a sua execução apenas com o orçamento municipal.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 9 | 58



Em relação ao lugar de estacionamento da escola, uma vez que a mesma não funciona, é pertinente que seja retirado, para libertar esse lugar e vamos ainda estudar com a Penaparque2 E.M., que gere os parcómetros, a questão do cartão de morador. Penso que podemos encontrar uma solução que agrade os moradores de São João.-----

Relativamente ao relógio e iluminação pública, como sabe o Governo emitiu um conjunto de medidas mitigadoras, face à atual conjunta, que tem a ver com o aumento brusco dos preços de eletricidade. Isto vai obrigar a que os Municípios tomem medidas, onde se inclui poupar na iluminação pública, reduzindo 1H30. De qualquer forma as situações descritas terão de ser alvo de acerto, porque às 5H00 é muito cedo para ser deligada.-----

Quanto aos transportes escolares foram difíceis de organizar para este ano letivo, no entanto não conheço a situação relatada, pelo que solicito ao Senhor Vereador Carlos Sousa para esclarecer esta questão, com a autorização do Presidente da Assembleia. Mas fizemos um grande esforço para otimizar esta rede de transportes escolares. Mas já que se fala deste assunto, permitam-me dar alguns números: -----

A Transdev, que praticamente tem o monopólio dos transportes públicos no país, o ano passado pediu uma compensação pela operação de serviço público de 140.000€ e este ano está a pedir 400.000€ pelo mesmo serviço. -----

Vejam os problemas com que nos vemos confrontados, não só a Transdev, mas também a eletricidade, o gás, os combustíveis, as taxas de juro, a inflação, a revisão extraordinária de preços e o que nos espera em 2023. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Reportando-se à questão dos transportes escolares, a que se referiu o Senhor Álvaro Miranda, destacou: -----

Os transportes foram negociados e revistos com o Agrupamento de Escolas de Penacova e foi definida uma mancha horária e assegurado transporte para todos os alunos à quarta-feira e à sexta-feira. E esse transporte é comum para todos os alunos, em todo o concelho de Penacova. -----

Os alunos do 2.º Ciclo, do 5º e 6º ano, têm mais uma tarde livre. Mas como não era possível garantir transporte, nessa tarde livre, para todos os alunos, foram definidos um conjunto de atividades de clubes, sala de apoio ao estudo, biblioteca, onde todos os alunos estão acompanhados durante essa tarde, com atividades. E os pais do 5º e 6º ano perceberam perfeitamente essa situação. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 10 | 58



O que resta e são as notas que nos têm chegado, de um conjunto de pais e já fiz o levantamento do nome desses alunos, com o Agrupamento, resulta do facto de haver turmas do 10º ano que são mistas. Ou seja, para garantir uma maior leque de oferta da Escola, há um grupo de alunos que tem umas disciplinas e outro grupo de alunos que tem outras. Falamos de vinte ou trinta alunos em todo o concelho, que tem três horas livres na tarde, porque não tem essa disciplina. Estamos a entrar num campo de pormenor que é completamente impossível ter autocarros à porta da escola, que garantam o transporte destes alunos, espalhados por todo o concelho. -----

A Biblioteca está aberta, bem como a sala de estudo e parece-me que alunos do 10º, 11º e 12º ano, terem duas ou três horas na escola, onde tem condições e possibilidade de estudar, devemos ser honestos nesta questão e dizer - não é possível assegurar transporte para estes alunos, mas também me parece que não vem mal ao mundo pelo facto de estarem durante este período na escola. -----

Dizer também que felizmente já não há alunos a sair de casa às 6H30, o único problema por resolver ao nível de transportes, é um circuito que inicia no Cunhedo / Gondelim / Carvalhal Mançores / Boas Eiras / Penacova. Foi colocado a concurso, mas não houve concorrentes, pelo que é a Transdev que está a assegurar esse serviço e não aceitou fazer o transporte mais tarde, sendo que esses alunos saem às 7H30 de Gondelim e 7H10 do Cunhedo. -----

Esta é uma situação que me desagrada, porque julgo que às 7H15 é muito cedo para saírem alunos do 5º ano. Já falei com alguns pais de Gondelim e já lhes dei esta nota. -----

A rede de transportes está desenhada até 31 de dezembro, para o próximo ano vão ser lançados novos concursos, porque o despacho de exceção para pagamento das compensações às transportadoras termina nessa data. Portanto a partir de 1 de janeiro temos de lançar novos concursos e nessa altura vamos novamente colocar aquela linha a concurso, evitando que os alunos saiam tão cedo. Se essa linha for concessionada a um operador local, ficamos, felizmente e para o sucesso dos alunos, com todos esses problemas de transportes resolvidos, pois enquanto houver alunos a saírem muito cedo de casa, claro que nos preocupa. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Usou ainda da palavra para se referir à questão das comunicações e concretamente o protocolo com a Altice, referido pelo Senhor Álvaro Miranda. Este protocolo é para 80% do território, mas fica a porta aberta para que todo o concelho fique dotado de fibra. Esta é uma primeira fase, por assim dizer, em que a Altice vem para o terreno, para os núcleos com mais habitantes, pois há uma lógica de mercado, mas a intenção é que todo o território seja coberto de fibra. Ao mesmo tempo há outras operadoras que têm pedidos de licenciamento na Câmara, para instalarem torres de comunicações,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 11 | 58



pelo menos dois casos, um em Carvalho e outro em Friúmes, existindo ainda um terceiro pedido, que vem reforçar esta cobertura. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Gostaria de comentar a intervenção do Senhor Eduardo Ferreira, sobre a experiência com os Tribunais Arbitrais. De alguma forma sou visado, pois a opção em ir para este tipo de Tribunal no diferendo com a APIN, foi do Executivo que eu liderava à altura. Fui ouvindo nos últimos meses o Senhor Presidente da Câmara dizer que o Executivo anterior não negociou, no entanto quando chegámos ao Tribunal Arbitral já resultou de muita negociação que foi sendo feita ao longo do tempo, desde que houve a deliberação dos órgãos autárquicos. -----

Naturalmente, por todas as razões e mais algumas, o Senhor Presidente também saberá quais são, porque foi falando com as pessoas, obviamente que teria de ser em Tribunal que teria de se decidir, não havia outra forma. Se depois era em Tribunal Arbitral ou Tribunal Administrativo, cada um tem as suas vantagens e desvantagens. -----

Mas dizer ao Senhor Eduardo Ferreira que em doze anos, como Presidente da Câmara, só tive uma experiência com o Tribunal Arbitral e foi uma boa experiência, num diferendo com as Águas do Centro Litoral. Foi resolvido a contento das partes, todos ficámos bem na fotografia com a resolução deste Tribunal e portanto não diabolizo os Tribunais Arbitrais, até por esta razão - a experiência que tive foi boa. -----

O segundo comentário é dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, para dizer que se a APIN não aceita os nossos argumentos da despesa, sinceramente lamento que da parte da empresa haja esse comportamento, porque é exatamente isso que está acordado e contratualizado. -----

É verdade que a APIN não aceitou os valores que propusemos relativamente ao exercício de 2020 e portanto tínhamos duas hipóteses, como nestas questões sempre se colocam - ir para tribunal ou negociar. Tentámos negociar e a verdade é que há um documento elaborado pela APIN, de 3 de maio de 2021, do período de 2020, inferior ao de 2021 e 2022, dado que no primeiro ano encurtou a faturação, em que a APIN assumia que tinha uma dívida com o Município de Penacova de 327.409€.

Se pelo menos não assumem estes valores, lamento mesmo muito, penso que há aqui uma falta de decoro, até, por parte da empresa, porque este documento foi elaborado por eles, não pelo Município de Penacova. Se já o usou nas negociações muito bem, se não o tem tenho todo o gosto em o fornecer. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 12 | 58



II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. -----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Pedidos de substituição indicados no início da reunião; -----
- Comunicação da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais. Neste documento questionam se já promovemos a adesão a esta associação. Esta decisão ainda não foi tomada, sendo uma matéria que carece de ponderação, para posterior deliberação, de sermos ou não associados. -----
- Comunicação do STAL - “Carta Aberta” ao Governo, relacionada com as condições dos trabalhadores da Administração Local. -----
- Comunicação da ANMP, com convite para o VI Encontro Nacional de Autarcas, realizado no dia 17 de setembro na Pavilhão Cidade de Viseu. -----
- Reclamação remetida à Câmara Municipal, com conhecimento ao Presidente da Assembleia, sobre gestão de combustível em Carvalhal de Mançores. -----
- Convite do CEIS20 para o “Encontro Luís Reis Torgal - Um percurso de vida”. -----

2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 4, DE 28 DE JUNHO 2022. -----

Colocada à discussão, a ata n.º 4/2022, de 28 de junho de 2022, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada, por unanimidade. -----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita, Senhores/as: Alcino Filipe Pereira Francisco, Luís Manuel Simões Pereira, Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca e Rute Maria Ventura Prata da Fonseca. -----

2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----

O Senhor Presidente da Assembleia informou que deu entrada na Mesa um documento apresentado pela Senhora Deputada Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, que fez a sua leitura: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis (PSD)-----

VOTO DE PESAR

Eu, Cristina Dinis, em nome de toda a bancada do PSD de Penacova, trouxe por esta via à colação um Voto de Pesar, que será deste modo proposto a esta Assembleia Municipal. -----

Um voto de pesar pelo inusitado Falecimento do nosso conterrâneo Manuel Cunha Nogueira. -----

Trata-se tão-só de uma singela homenagem a um Homem que sempre primou pela vontade de fazer e elevar o nome da sua Terra. -----

Desde novo foi um sonhador. -----

E sonhou muito. -----

Mas lutou até ao fim da sua vida por materializar esses sonhos, que alguns julgavam devaneios. -----

E, conseguiu-o nas mais diversas áreas como no Desporto, na Cultura, no Associativismo, no plano Autárquico -----

Honra lhe seja feita, por todas estas conquistas. -----

E, porventura a maior de todas delas - o Grupo de Solidariedade Social, Cultural e Recreativo de Miro.-----

Tal instituição imprimiu claro dinamismo à Freguesia a que pertenço, mas teve repercussões importantes no próprio Concelho. -----

Quer na criação de postos de trabalho, quer na oferta de valências distintas à comunidade. -----

A Causa Pública foi sempre o seu fiel elo condutor e, sempre norteou a sua conduta. -----

E, por tal viria a ser agraciado, há poucos meses por este Município com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal.-----

Hoje, após poucos dias volvidos sobre o seu desaparecimento resta-nos endereçar sentidas condolências à família e a toda a comunidade enlutada.-----

E, que os ensinamentos que nos legou sirvam sempre de inspiração para as gerações futuras. -----

Tal como proposto em Reunião de Câmara e depois vertido na última Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Friúmes e Paradela corroboramos também da proposta de se apresentar à Comissão de Toponímia a atribuição de um topónimo evocativo do seu nome. -----

Os eleitos pelo PSD representados na Assembleia de Freguesia supra citada propuseram a alteração da designação “Variante de Miro” para “Variante Manuel Cunha Nogueira”.-----

Como signatários deste Voto de Louvor apelamos à sua votação, na firme certeza de que acolherá o merecido assentimento.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 14 | 58



Penacova, 30 de setembro de 2022. -----

Pelos Deputados eleitos pelo PSD-----

(Cristina Dinis)-----

Abertas as inscrições, usaram da palavra os Senhores/as: -----

António Correia Marques da Silva (PS)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

O Senhor Presidente da Câmara levantou algumas questões e enumerou que os tempos não vão ser fáceis. E não vão ser. Eu até sou otimista, mas até poderão ser piores do que eventualmente pensamos.-----

Daí que esta minha intervenção, que já tinha programado, tem ainda mais razão de ser. -----

Em primeiro lugar dizer que gostei muito da sessão comemorativa do Dia do Município, porque penso que demonstrou que se pode fazer política com frontalidade, mas com respeito e mostrou uma unidade que estes tempos bem necessitam. -----

Aí permitam-me que enalteça a intervenção do nosso Presidente da Assembleia, Dr. Humberto Oliveira, pela sua frontalidade, espírito de colaboração manifestado, sem prejuízo da afirmação do trabalho realizado pelos seus Executivos, das ideias e dos projetos que defende para o futuro. -----

Ele como eu e penso que como a maioria de todos nós, coloca os interesses do concelho acima dos interesses pessoais e partidários. Permitam-me e para abreviar que cite duas passagens do Senhor Presidente da Assembleia, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara e que são: -----

“E também não julgue que vai fazer tudo. Não vai, não consegue, mesmo que os recursos fossem ilimitados e não são, porque as necessidades são de tanta ordem, tão multifacetadas, tão exigentes, que nunca será possível chegar a tudo e a todos.” -----

E acrescentou: -----

“O futuro da nossa terra terá de ter o contributo de todos. Todos contamos e todos somos essenciais.” -----

Acho que é isto que no futuro nos deve nortear, obviamente sem prejuízo de cada um defender as suas posições e as suas ideias. -----

Em relação a isto, li na comunicação, a reclamação e as preocupações que o Executivo fez em relação ao Governo, que penso que são legítimas. Lembraria também uma notícia de hoje ou de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 15 | 58



Assembleia Municipal

ontem, no caso do meu partido, do Presidente da Comissão Distrital do PS, em que após uma reunião de empresas e do setor comercial, fez chegar também ao Governo, uma serie de reivindicações.-----

Ou seja, e aqui falo em meu nome pessoal, penso que devemos estar todos unidos na reivindicação de mais meios para as autarquias, porque efetivamente os custos e a inflação, como o Senhor Presidente disse e bem, também se refletem. -----

Quem me conhece sabe que não faz parte do meu género, bajulação ou adulação, mas permitam-me que diga, em relação às palavras do Senhor Presidente da Assembleia que citei: elas engradem e enobrecem o Homem que apesar de ter sido tão difamado e vilipendiado no decurso do processo da APIN, inclusive por alguns que porventura se encontram nesta sala, ou encontrariam, não mostra ressentimento e se dispõe a colaborar para o desenvolvimento do nosso concelho. -----

As atitudes nobres enobrecem os seus protagonistas. -----

Uma segunda questão que quero expor, é sobre uma atividade que está a decorrer, que se iniciou às 20H00, na Rebordosa, o IV Open de Bilhar.-----

Uma outra nota para me congratular com a assinatura do protocolo com a APA de regularização das margens do rio Mondego, que vem do anterior Executivo, mas que espero que este Executivo leve a bom termo. -----

Mário João Rosa dos Santos Escada (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)-----

Referiu:-----

Começo por agradecer a este executivo, por não ter esquecido as obras que estavam previstas para a Freguesia de Lorvão, nomeadamente na Vila de Lorvão! A começar pela recuperação da Casa do Monte, a Musealização do Museu e obras circundantes, a conclusão do saneamento em Chelo, os asphaltamentos que irão acontecer em Aveleira.-----

Senhor Presidente vou-lhe fazer umas perguntas, também relacionadas com algumas das obras que a Junta de Freguesia de Lorvão propôs, para constarem no orçamento Municipal para 2022: -----

Gostaria de saber se está em andamento, o projeto de abastecimento e melhoramento da rede de água na Rua do Bairro em Lorvão, e também o reforço da conduta que dará ligação ao futuro Hotel? É urgente requalificar a Rua do Bairro. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 16 | 58



Se já deu início ao projeto de alargamento e beneficiação da Estrada São Mamede – Paradela? Estrada esta com perfil transversal reduzido, com pavimento em mau estado e decerto com mais de 50 anos, com passagem de autocarros. -----

Como está a situação da demolição da casa na Rua da Levada em Lorvão, propriedade da Câmara Municipal? Sem esta intervenção não há um acesso direto a viaturas pesadas para Paradela. -----

Perguntar também sobre o projeto de saneamento em Paradela? Se há alguma decisão sobre este. --

Senhor Presidente volto à questão da manutenção das estradas rurais florestais na Freguesia de Lorvão. -----

Informou-me via *email*, que essas intervenções são da responsabilidade da ADESA! -----

Pois este ano, muito pouco foi feito na minha freguesia. Os trabalhos eram para ter início em maio, depois passou para julho, entretanto vieram as altas temperaturas e daí só foi feito parte da encosta de Paradela e parte de Chelo. -----

As encostas de Lorvão, S. Mamede, Aveleira, Caneiro, Roxo e Rebordosa, continuam sem qualquer intervenção! Há estradas principais intransitáveis, como por exemplo na Ribeira D'Arcos. A Senhora Vice-Presidente passou numa delas comigo e testemunhou o estado em que as mesmas se encontram. -----

Maria Carolina Rojais Cordeiro (PSD)-----

Expôs o seguinte:-----

Estamos em pleno 2022 e vivemos num Mundo completamente emergido em tecnologia. Contudo, tem coisas boas e tem coisas más. -----

Penso que devemos todos concordar que tem uma clara vantagem que é poder conectar e aproximar as pessoas através de plataformas digitais. E podemos efetivamente tirar alguma vantagem para colocar à disposição e implementar serviços que possam potenciar a participação cívica e dar a conhecer o que são os trabalhos desta Assembleia Municipal. -----

É neste sentido que a bancada do PPD/PSD, gostava de lançar o desafio ao Presidente da Assembleia Municipal, para que sejam efetuadas as diligências para implementar a transmissão *on-line* as Assembleias Municipais. -----

Há diversos Municípios que tem implementados vários modelos de transmissão, alguns catapultados pelas vicissitudes da pandemia, outros que já o faziam mesmo antes. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 17 | 58



Há vários modelos, mas deixa-mos uma sugestão de forma construtiva: que a transmissão *on-line* de Assembleia Municipal fosse feita via inscrição, através de um formulário disponibilizado aquando da convocatória. As pessoas davam o seu consentimento para fornecer o seu email e depois receber o link da plataforma onde iam entrar e onde pudessem assistir. Podiam assistir assim, de forma recorrente às plataformas digitais, quer estejam deslocados, quer estejam nas suas casas e não possam vir aos Paços do Concelho, permitindo acompanhar os trabalhos da nossa Assembleia Municipal.-----

Consideramos que seria mesmo um passo importante para abrir esta Assembleia à comunidade, chegar a todos os penacovenses, quer sejam deslocados, ou não. Liderarmos na transparência e acima de tudo promover a participação.-----

Como já referimos existem diversos modelos que podem ser implementados, como é óbvio têm de ser cumpridas as demais exigências legais, alteações ao Regimento. Tem de ser adaptadas aos próprios meios que o Município pode dispor ou não, pelo que, como é óbvio, encontramos completamente disponíveis para encontrar uma solução construtiva que possa servir todos os penacovenses e acima de tudo, promover a participação e o conhecimento do que é uma Assembleia Municipal.-----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva (PS)-----

Expôs o seguinte:-----

Senhor Presidente da Câmara, amanhã 1 de outubro Dia Mundial da Música, o Mosteiro de Lorvão com o seu magnífico órgão de tubos e a atuação do reputado organista internacional Silvano Rodi, é certamente uma comemoração ao mais alto nível. -----

Em abril de 2021, Silvano Rodi, deu um concerto em Lorvão, disse-nos na altura que era uma honra para ele poder tocar naquele órgão com características tão particulares, foi um prazer ver pessoas de toda a região que vieram a Lorvão apreciar tão belo concerto. Amanhã não será diferente. -----

Aliás congratulo-me pela programação musical do mês de outubro, assim como pela mostra nacional de doçaria conventual, aqui Senhor Presidente faria uma sugestão, já que o Senhor disse que esta programação veio para ficar, na próxima vez será interessante ver um cartaz onde o destaque seja a doçaria conventual do nosso concelho! A nossa doçaria, não é perceptível neste cartaz, precisamos de uma lupa para lá distinguir os nossos doces Conventuais. -----

Senhor Presidente, na conferencia de imprensa onde apresentou a programação de outubro, o Senhor referiu as obras que estão a decorrer para acolher o Centro Interpretativo! Congratulamo-nos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



também por essas obras estarem a decorrer, contudo Senhor Presidente, ficava-lhe bem dizer que esta obra teve a vontade, o querer e o trabalho de muita gente, inclusivamente agora, seu, e do seu executivo.-----

Esperávamos mais rigor nas suas afirmações!-----

Nós sabemos que é difícil para si referir-se ao que encontrou feito pelo seu antecessor, mas não é correto usar o trabalho dos outros para se enaltecer a si próprio.-----

O Senhor disse, e passo a citá-lo: – “Nós conseguimos em tempo record fazer uma candidatura ao 2020”.-----

Senhor Presidente, quem é que acredita em tal afirmação! As candidaturas podem até fazer-se em tempo record, mas esta em particular deu muito trabalho e envolveu várias entidades com quem foi necessário dialogar chegar a consensos, foi necessário um longo percurso, desde descobrir quem era o dono do edifício, convencê-lo a ceder o espaço, celebrar protocolos para a cedência das peças que vão ser recuperadas para o acervo museológico, executar o projeto, não só para a musealização mas também para a acessibilidade do Museu, da Igreja, assim como para a loja que dá apoio ao museu e que funcionará onde antes era a casa Paroquial. Por tudo isto foi necessária a vontade e o querer de muitos, várias entidades e muitas pessoas e finalmente em abril de 2021, foi submetida a candidatura pelo executivo que o antecedeu. Esta é a realidade.-----

Assim, Senhor Presidente agradecemos-lhe por dar continuidade a uma obra que é tão necessária.---

Para que não restem dúvidas e não hajam más interpretações tenho aqui o documento da submissão da candidatura, entregue em 29 de abril de 2021, que me foi cedido pelo Senhor Vereador João Azadinho, que na altura tinha a competência da Cultura e Turismo.-----

Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU)-----

Referiu:-----

Vou usar o que a Senhora Deputada Carolina Rojais disse, começando por perguntar quanto é que isso nos vai custar. Porque esta é a questão fundamental, que ninguém coloca. Antes de fazer qualquer iniciativa, antes de assinar qualquer contrato, devemos perguntar quanto é que isto nos vai custar. Se essa questão tivesse sido colocada antes e feitas as contas não estaríamos agora a viver este pesadelo que é a APIN. Nem a bancada do PSD, nem a bancada do PS nos teriam colocado na APIN.-----

Porque estes são os factos, é que tanto uns como outros nos colocaram lá e a responsabilidade é destas pessoas. Agora o que é injusto é estar a pedir a todo o município, a todos os contribuintes de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 19 | 58



Penacova que arquem com as responsabilidades. Mais ainda, que nos põe em causa a gestão do recurso que é a base da nossa economia local - a água que neste momento nos falta. -----

Falta-nos um projeto que requalifique os sistemas de abastecimento de água. Temos perdas no circuito, a água nas torneiras está a perder qualidade, a conduta de água, neste caso no Cunhedeiro está permanentemente a rebentar. Face ao que estamos a viver, alterações climáticas, e precisamos urgentemente de dinheiro, de gerir recursos para mitigar o problema que é um bem económico para o nosso Município. Este é um ponto fundamental. -----

O segundo ponto que me deixa obviamente preocupada, porque mais uma vez teremos de pagar uma indemnização e os tempos que estão para vir vão ser particularmente difíceis para o Município de Penacova. -----

Vejamos os custos dos transportes. Mais uma vez a economia do nosso concelho depende grandemente dos transportes. Vejamos também os custos da eletricidade, isto não vai diminuir apesar de andarmos todos a viver na ilusão. Andamos constantemente com festas e gastamos, às 21H00 deixa de haver alimentação para toda a gente. No entanto, os custos, aquilo que nos auguram, é que vai ser difícil manter empregos em Penacova. -----

Posto isto, gostaria de saber que projeto tem o Município, para mitigar estes problemas que vamos enfrentar. -----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)-----

Começou por felicitar o Senhor Presidente da Câmara pela opção política de requalificar a entrada da Vila de S. Pedro de Alva. Não é que me reveja na colocação da rotunda, tive oportunidade de o dizer ao anterior executivo, mas pergunto porque não foram requalificados os passeios para os peões, arranjando solução para árvores que se encontram no meio e que obriga as pessoas a deslocarem-se na berma da estrada e não nos passeios. Isso sim, uma necessidade... -----

Outra questão é relativa a uma revisão orçamental de 354.658,30€ euros de despesa, da Assembleia de 30 de abril, que tem a ver com a questão da APIN. Na altura foi reconhecido o valor da despesa, portanto e cito palavras do Senhor Presidente nessa mesma Assembleia: “este valor entra agora como gasto e no próximo mês como proveito ao rendimento”. -----

Pergunta: -----

Que se passa para não ter sido feita a revisão do orçamento da receita? -----

Perante tudo isto, podemos confiar na vossa palavra no futuro em situações iguais?-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 20 | 58



Por último, falando o Senhor Presidente sobre, “desperdício de dinheiros públicos que devem indignar a todos”. Falando do anterior executivo, disse e passo a citar: “Enquanto o Município desperdiça dinheiro em ações que não deixam marca, não atraem novos públicos, não nos dão visibilidade fora de portas”. -----

Pergunto no seu atual mandato: -----

•Quais os eventos que foram realizados, que vão de encontro a esse objetivo? -----

•ou se ainda vamos conhecer/ser nos apresentado um projeto que concretize esse objetivo prometido? -----

Rute Maria Ventura Prata da Fonseca (PSD)-----

Referiu que o principal assunto que tinha para focar era a APIN, no entanto já foi explicado e bem esclarecido. Resta perguntar: caso aquele relatório que foi apresentado pelo Município e que até fez adiar uma audição de 13 de setembro para 27, se esse relatório do perito que foi escolhido pelo Município não tivesse sido apresentado, como estaríamos nesta altura? Qual seria o ponto de situação? -----

Joana Simões Carvalho (PSD)-----

Referiu o seguinte: -----

A minha intervenção tem como finalidade contemplar o trabalho exímio do Vereador do Pelouro Turismo e Cultura, Senhor Presidente Álvaro Coimbra, bem como do Chefe de Divisão Dr. Miguel Gonçalves e respetiva equipa. Destaco a capacidade de visão, de inovação, o brio com que o trabalho é feito, a premissa de fazer mais e melhor e principalmente de trazer a novidade a Penacova. -----

Começo por destacar um evento que foi um sucesso, o street food. Um evento que veio dar vida a um dos sítios mais bonitos da vila de Penacova que há muito estava esquecido, o mirante. Associado a ele e para inclusão de todos foi feito o festival para as crianças, o saltarico, outro grande sucesso que veio para ficar. -----

Antes disso tivemos as Festas do Município no centro da Vila e associado a elas tivemos a coragem de arriscar pelo diferente, saindo assim da zona de conforto. Temos ainda em curso o programa “Há Festa na Aldeia”, um programa que dá palco a associações e artistas do concelho levando assim a cultura a oito aldeias distintas, isoladas, descentralizando assim os eventos das vilas. Teremos nos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 21 | 58



próximos dias eventos como a bienal de musica do Mosteiro de Lorvão e a Mostra Nacional de Doçaria Conventual que vai dar a conhecer as nossas maiores atrações turísticas.-----

Para além dos eventos, devo também destacar as obras e intervenções que foram feitas ao longo deste ano, ou que foi dada continuidade, como as obras no palco do auditório, a abertura do posto de turismo da EN2 assim como os arranjos exteriores, a Reabilitação Casa do Monte e Oficina do Palito e o Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão. Na Portela de Oliveira foi feito um novo parque de merendas bem como a iluminação no exterior, no Reconquinho também foi feito um parque de merendas na margem direita do rio e colocada iluminação no acesso pedonal. Para além disto é importante destacar a comunicação e o trabalho feito em rede com parceiros locais e as parcerias de desenvolvimento turístico com os concelhos da Mealhada e Mortágua. -----

Muito já foi feito e tenho a certeza que muito mais estará a caminho e quando estamos a viver uma altura tão crítica, em termos financeiros, resta-me confiar no vosso profissionalismo, na vossa imaginação, inteligência e criatividade para que do pouco se faça muito, para que se continue a levar o nome de Penacova além-fronteiras, mas sempre de olhos postos na melhor gestão dos recursos sejam eles humanos, financeiros ou materiais. -----

Rita Carolina Engenheiro Rodrigues (PSD) -----

Disse:-----

Venho aqui enaltecer tudo o que foi feito em Penacova e por Penacova no passado ano. Faz, no próximo dia 16 de outubro, um ano que o atual Executivo Municipal tomou posse e desde então o trabalho que tem vindo a ser realizado em diversas áreas é notável. -----

Ao nível da educação, destaco os vouchers de apoio escolar, que vierem não só apoiar as famílias na aquisição de material escolar, como também o comércio local do concelho, nomeadamente as papelarias aderentes. Saliento, de igual modo, a reformulação dos transportes que tem vindo a ser alvo de críticas muito positivas da parte dos pais, não só por causa da adequação de horários, mas também pelo facto de ser gratuito até aos jovens do 12ºano. -----

Falando em jovens, não posso deixar de ressaltar a criação do Conselho Municipal da Juventude. Ainda na área da educação aponto as inúmeras atividades que foram postas em prática para colmatar os tempos não letivos, como é o caso das atividades de animação e de alimentação saudável nas escolas e, com maior dimensão, as atividades de ocupação dos tempos livres que ocorreram sem interrupção no decorrer das férias de verão, apoiando as famílias e “unindo as pontas” do concelho através das IPSS’s que colaboraram com esta iniciativa e trabalharam juntas em prol de um mesmo objetivo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Por último, importa referir a existência de um professor para dar apoio pedagógico aos alunos do Agrupamento de Escolas de Penacova. -----

No que se refere ao desporto, destaco a concretização da Maratona BTT Rota da Lampreia e, sob o lema “Penacova para todos”, a abertura do maior evento desportivo da região a pessoas com deficiência, procurando incluir e capacitar para a prática desportiva. -----

Ainda neste âmbito, quero referir a recuperação do Municipalito e o apadrinhamento de eventos de cariz nacional e internacional, como sejam o Masters Pool de Bilhar, o estágio da seleção nacional de esperanças, na pesca, e a taça nacional de enduro. -----

Relativamente à cultura também tinha algo preparado, mas depois da intervenção da minha colega Joana, penso que não faz sentido, estou de acordo com todo o que ela disse. Apenas destacar também a forma como todos estes eventos foram realizados, sendo financeiramente mais económicos para o Município e mais sustentáveis para o meio ambiente, uma vez que após os mesmos não se verificaram vestígios de resíduos nas vias, dada a extrema competência da equipa de limpeza que foi incansável no decorrer destas festividades. -----

No que diz respeito a obras propriamente ditas, o executivo aprovou o projeto do Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão (uma obra inacabada há muitos anos), reparou o deslizamento de terras na rua Dr. Artur Soares Coimbra, que exerce uma ligação deveras importante entre o Centro de Saúde e os Bombeiros e o centro da Vila (que se encontrava encerrada ao trânsito há muitos meses), colocou a obra do novo Canil/Gatil, finalmente, em marcha (projeto vencedor do orçamento participativo de 2016), concluiu a rede de saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão, colocando tapete novo na estrada principal de Telhado, concluiu a obra de requalificação da estrada de Carvalho que liga a sede de freguesia ao cruzamento dos cinco caminhos, entre outras obras, de igual modo, imprescindíveis para o desenvolvimento deste concelho. -----

Para terminar, quero vangloriar a capacidade de trabalho deste executivo municipal, de divisão de tarefas entre vereadores, de comunicação entre os mesmos e o povo, elogiar a capacidade de inovação, de mudança de dinâmica, de fazer tanto em tão pouco tempo, enfim, não podia estar mais orgulhosa desta grande equipa em relação ao trabalho realizado e mais confiante que nos anos de mandato que se avizinham irão trabalhar, de igual modo, em prol do desenvolvimento de Penacova. -

Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis (PSD)-----

Expôs: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 23 | 58



Assembleia Municipal

A questão que me trás aqui hoje é acerca de tempo. Tempo que passou, tempo que poderia ter sido usado de outro modo e não foi. Passo a explicar:-----

Deveríamos ter-nos encontrado, correto? Será que o tempo nos tolheu a memória? -----

Na última Assembleia de 28 de junho, ficou em cima da mesa o tratamento do Ponto 3.5), todos o recordarão.-----

O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu que se suspendessem os trabalhos durante breves instantes para que as diversas bancadas pudessem conferenciar acerca deste assunto. -----

Posto isto, foi proposta votação e retirou-se da ordem de trabalhos o tratamento deste ponto. -----

Por maioria desta Assembleia deliberou-se solicitar parecer técnico acerca do assunto à entidade competente.-----

E, sugeri ainda a Mesa a marcação de uma Assembleia Extraordinária para tratar precisamente deste assunto.-----

E passou tempo.-----

Passou tanto tempo que estamos aqui hoje, volvidos meses sem que a tão querida (pelo menos por alguns) assembleia extraordinária viesse a ter lugar! -----

Pergunto:-----

- O tema entretanto foi considerado deveras insignificante? E, com que legitimidade foi colocado novamente na gaveta?-----

- Qual o critério em que se baseou a não marcação da referida assembleia extraordinária?-----

- Partindo do princípio que a Assembleia Municipal, como órgão competente para o solicitar pediu parecer acerca do assunto à CCDR, qual foi a orientação desse mesmo parecer?-----

- Podemos conhecer o seu conteúdo?-----

- Perante este desenrolar dos acontecimentos foi com estranheza que constatei que o famigerado ponto 3.5) não se encontrar nem sequer vertido na presente Ordem de Trabalhos!-----

- Preocupa-nos o *status quo* deste assunto.-----

- E de sobremaneira quando todos não podemos olvidar o facto de se aproximar o Inverno e se adensar o risco de deslize de terras. Querará esta assembleia carregar o ónus da inércia? Como se justificará, se o interesse público for posto em causa?-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 24 | 58



- Relembro que em fevereiro de 2020, uma entidade insuspeita – o ITECONS – alertava, na altura o anterior executivo camarário para os riscos associados a uma não intervenção de fundo no Penedo Raso. -----

Aguardo esclarecimentos. Obrigada. -----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Na sua intervenção referiu: -----

Foi com alegria que vi uma posição deste Executivo Municipal, através de uma Moção aprovada em reunião de câmara, apelando, de forma bastante contundente ao Governo, para que, tal como disse o meu colega António Ferreira da Silva, ajudasse as autarquias, neste tempo tão difícil em que elas são confrontadas com problemas que se calhar durante a democracia, nunca aconteceu desta forma. A escala inflacionista, o preço de energia, os cortes do orçamento de Estado, os custos dos combustíveis, aliado a um cada vez maior acumular de novas competências e novas responsabilidades e a um cada vez maior e mais intenso papel, junto das populações. -----

E estranho muito que perante uma Moção e um apelo que é transversal, que não tem cor partidária, o Partido Socialista na Câmara Municipal de Penacova se tenha absterido, em clara diferença de posição e de comportamento que foi hoje aqui manifestado, mais uma vez pelo meu colega António Ferreira da Silva, julgo que em representação da bancada do PS. -----

Penso que era naquele momento, em que era apresentada uma Moção deste teor, fazendo um apelo tão veemente ao Estado, para que viesse ajudar as autarquias a cumprir o seu papel, que não é mais do que apoiar as populações nos tempos tão difíceis e incertos que vivemos, o Partido Socialista optou por estar do lado do próprio partido e não do lado das populações e dos Municípios. -----

Felicitos o nosso Presidente da Câmara e os nossos Vereadores, sobretudo porque foram pioneiros. Aliás, a vossa Moção teve repercussões nos órgãos de comunicação social nacionais e isto não é por acaso. E a seguir à tomada de posição do Executivo Municipal de Penacova, que repito, teve a abstenção ou indiferença do Partido Socialista, seguiu-se o Presidente da Câmara de Coimbra, outros Presidentes de Câmara de grandes cidades e até, finalmente, porque resolveu acordar, a Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Todos finalmente despertaram para a necessidade de abanar o Governo e pedir que, de uma vez por todas, tome medidas para as autarquias saiam da asfíxia a que estão cometidas, com a atual situação. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 25 | 58



Muitos parabéns ao nosso Executivo, muitos parabéns Senhor Presidente, por esta tomada de posição tão corajosa e antes dos seus colegas.-----

Depois dizer-lhe e felicitá-lo também, porque podem-se fazer muitas iniciativas na área da cultura e do turismo. Fizeram-se muitas coisas, com certeza, gastou-se muito dinheiro em executivos precedentes, em particular pelo anterior e eu questionei aqui muitas vezes: o que fica desses gastos de dinheiro? -----

Uma autarquia não pode fazer a despesa, não pode gastar dinheiro se nada ficar, se não se acrescentar valor ao território. -----

E felicito-o pelas atividades que tem feito, que não são feitas para se esvaírem, para desaparecerem, para serem “fogo fátuo” e festa do momento. -----

Quando falamos no evento do Street Food, teve um êxito redundante que penso que ninguém questiona, é a primeira edição, vai haver outra, a segunda será ainda melhor. -----

Quando falamos da Bienal de Música no Mosteiro, é para ser uma marca, para se repetir daqui a dois anos, com muito maior sucesso, tenho a certeza absoluta. Quando se fala da Mostra de Doçaria Conventual, idem. -----

É por isso que os penacovenses o escolheram, porque é necessário que o dinheiro que se gasta, deixe marca no território e lhe acrescente valor. E o que está a fazer é lançar sementes. Isso é investimento a sério, numa área tão importante como a cultura, desenvolvendo um potencial enorme e consensualmente considerado muito relevante, que é o turismo. -----

Está de parabéns, julgo que é este o caminho, gastar dinheiro mas deixar marca no território, acrescentar valor. Estas iniciativas não podem ser feitas para se esfumarem na festa do momento e na fotografia, elas têm que ficar.-----

Remetendo para outra temática, enquanto pai que tem filhos nas escolas do concelho, confesso que fiquei muito satisfeito, orgulhoso até, pela forma como decorreu o arranque deste ano letivo. Vivíamos muito na incerteza, estávamos sempre em véspera do ano escolar para saber como iam ser os transportes escolares, como iam ser as componentes de apoio à família e uma serie de questões fundamentais. -----

Para mim, enquanto pai foi uma satisfação enorme, no início do ano escolar já saber quando é que havia transportes, como eram as componentes de apoio à família, assim pudemos organizar a vida muito melhor. A minha e as outras famílias no concelho. -----

Bem-haja Senhor Vereador Carlos Sousa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 26 | 58



Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Como primeira nota, dizer que registo com apreço as explicações claras e cabais que deu aqui a todos, relativamente ao processo da APIN, que de facto me preocupava e dando esse esclarecimento, poupou-me algumas palavras. -----

De qualquer forma, até tendo em conta as dificuldades que elencou em todo este processo e eu não sou profeta, mas para mim sempre foram óbvias, desde o início, tive oportunidade de o escrever em momento oportuno, não o estou a dizer apenas agora. Mas perante essas dificuldades há uma pergunta que lhe coloco - gostava de perceber o que é que V. Ex^a tinha em mente, ou o que é que queria dizer, quando em tempos de campanha eleitoral andou a dizer às populações e as palavras são dos seus *flyers*, não são minhas, os substantivos são seus, que com V. Ex^a e o PSD aos comandos do Município, a saída era imediata. -----

O que é que queria dizer às pessoas quando falou numa saída imediata? De facto para mim era óbvio que nunca iria acontecer. -----

Outra questão, falando em água e saneamento, até porque essa pergunta já foi colocada por moradores dessa povoação e confesso que não lhe soube responder - tendo em conta a recente pavimentação feita na Carvoeira, pergunto se eventualmente V. Ex^a e este Executivo já abandonaram a ideia de colocar saneamento na localidade da Carvoeira.-----

A lógica aponta para isso. Mas como a lógica nem sempre tem lógica, gostava que me desse esse esclarecimento. -----

Uma última nota a propósito da intervenção do Senhor Deputado Mauro Carpinteiro. De facto revejo-me na Moção, quanto a isso estamos entendidos e obviamente o que eu estou a dizer vincula-me a mim, não vincula os restantes Deputados do PS. Contudo podiam ter tido exatamente o mesmo cuidado quando o Senhor Passos Coelho estava no poder e que tanto tirou às autarquias. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Remetendo para os assuntos abordados e questões colocadas, destacou: -----

Quanto à intervenção do Senhor António Silva, sobre o que aconteceu nas Comemorações do Dia Município, dia 17 de Julho e a forma como a Cerimónia decorreu, penso que é assim que deve ser, respeitando-nos democraticamente. Não vale a pena andar com questiúnculas, apontando o dedo e passa culpa, porque não nos leva a lado nenhum e volto a repetir o que disse em Assembleias



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 27 | 58



Municipais anteriores - não faz parte da minha índole ignorar o que foi feito no passado, ao contrário do que aqui é referido frequentemente.-----

Efetivamente não me esqueço do passado. Temos várias obras que ficaram por terminar, estamos aqui para honrar os compromissos que vêm do Executivo anterior, até ao fim. Mas na realidade quem vai terminar as obras e inaugura-las somos nós, isto é da vida, contudo não vamos esquecer nesses momentos, como fizemos na Estrada de Carvalho. Tive ocasião de convidar pessoalmente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para a inauguração desta estrada e é assim que deve ser. Portanto não vejo porque continuamos com esta nuvem de que nós queremos passar uma borracha sobre o que os outros fizeram. Não. Temos de acabar com isto e seguir em frente. -----

Como disse o Senhor Deputado António Silva, a hora não é de estarmos aqui a discutir questões menores, mas sim trabalharmos em conjunto e encontrarmos as melhores soluções.-----

Sobre a APA, é uma questão que vinha detrás, recordo que na reunião que tivemos, de passagem de testemunho, uma das matérias elencadas como assuntos pendentes, era a obra da margem esquerda do rio Mondego. Mas sabe como são os organismos públicos, demoram algum tempo a decidir e a APA só agora conseguiu encontrar forma de executar esta operação, que custa 350.000€, provenientes de fundos relacionados com Covid.-----

Em relação às questões colocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, como sabe tomámos posse há cerca de um ano, portanto não nos peça para fazer todas as obras necessárias na sua Freguesia, de imediato. Sabemos quais são, não é só a Rua do Bairro, ou a requalificação da estrada S. Mamede / Paradela, que efetivamente necessitam de intervenção. -----

Porém é necessário estabelecer critérios, eventualmente existem estradas mais prioritárias e para o próximo ano, com o curto orçamento que temos, porque já percebemos que vamos ficar de mãos atadas, numa asfixia financeira tremenda, mas vamos tentar pelo menos fazer algumas pavimentações, começando pelas vias mais degradadas.-----

No que se refere às estradas rurais e à ADESA, a intervenção desta associação é feita por uma entidade do qual o Município de Penacova faz parte, mas que tem um representante, um delegado ou um coordenador, que faz um trabalho em articulação com as Juntas de Freguesia. Acredito e reconheço que terá ficado prejudicado por uma série de contingências, que coincidiram com a impossibilidade de fazer determinadas operações na floresta, com o facto de uma motoniveladora ter tido um acidente e ter ficado inutilizada. Tudo isto prejudicou a normal operação da ADESA.-----

Mas esta associação concilia a sua intervenção com as Juntas de Freguesia e vai rodando por todas elas. Se o trabalho não está completo e há situações que tem de ser recuperadas, tem de ser feitas um pouco mais à frente. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 28 | 58



Falando em estradas e caminhos rurais, temos recebido muitas queixas de que Câmara Municipal não limpa as bermas pelo concelho. Recordo que nos contratos Interadministrativos com as Freguesias, está elencada que a limpeza das bermas deve ser feita pela Junta de Freguesia. Se estas não têm capacidade para fazer este trabalho nas localidades e no seu território, então essas competências passam novamente para o Município, que executará esse serviço. -----

Temo-nos deparado com situações, em algumas Freguesia do concelho, onde de facto a limpeza de bermas não acontece. Sei que é uma operação onerosa, difícil, que a vegetação cresce rapidamente, o clima não favorece, mas temos de fazer um esforço para melhorar a imagem do nosso concelho. Como sabem quando há algo de errado, a culpa é sempre da Câmara Municipal e penso que não é correto. -----

Relativamente ao exposto pela Senhora Deputada Fernanda Veiga, não basta fazer uma candidatura ao 2020 e carregar no botão. Nada disso. Quando iniciámos funções a candidatura do Centro Interpretativo inferia de vários problemas. Um deles era um conflito existente entre o Património e a ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil, em relação a pareceres que não estavam completos. -

Por isso tivemos de “dar corda aos sapatos” e tentar resolver esse problema, sendo solucionado já neste Executivo. -----

Mais, os valores que estavam inscritos nessa candidatura não eram suficientes para fazer a obra, pelo que o primeiro concurso ficou deserto e tivemos de reformular o processo. E tivemos muita pressão da CCRDC, dizendo que íamos perder o financiamento, mas felizmente apareceu uma empresa interessada, depois de revisto o processo e limadas todas as arestas. Porque, como disse, não é só carregar num botão para a candidatura ser aprovada. -----

Portanto, neste caso, os louros são deste Executivo, que conseguiu limar estas arestas, resolver a questão dos pareceres, rever o montante de investimento e aprovar a candidatura. Se isso não tivesse acontecido o Centro Interpretativo ainda agora estava a marinar. -----

Quanto aos eventos que tem decorrido, sim, são diferenciadores e atraem público, fazem parte da estratégia de desenvolvimento turístico de qualquer território. Não só Penacova, qualquer território com apetência para o turismo, de norte a sul do país, do interior ou do litoral, tem que apostar em eventos diferenciadores para atrair públicos. -----

O evento do Street Food teve um custo de 14.000€. É muito para uma iniciativa que trouxe milhares de pessoas a Penacova, muitas de fora? É assim que se fazem bons investimentos e bons eventos, um objetivo conseguido. -----

Mostra de Doçaria Conventual. Quando a Senhora foi Vereadora da Cultura fez algo do género, no Mosteiro de Lorvão, aproveitando os Claustros? -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 29 | 58



Relativamente a eventos diferenciadores vamos manter esta bitola e verá que somos bem-sucedidos. Certamente queria ter feito este trabalho durante o tempo em que foi Vereadora e não conseguiu, vá-se lá saber porquê.-----

Em relação às questões colocadas pela Senhora Deputada Honorata Pereira, não percebi bem o âmbito das mesmas. Falou sobre as transmissões na Assembleia Municipal, com as quais concordo, por uma questão de transparência e para a opinião pública possa perceber o que se debate neste órgão.-----

Quanto ao abastecimento de água, é de facto complicado, a rede é velha em alguns locais, o que leva a ruturas frequentes em vários pontos do concelho. É necessário por mãos à obra, recuperar a rede de abastecimento para não termos mais perdas, que são na ordem do 37%. É uma percentagem elevada e vamos ter de encontrar soluções urgentemente. -----

Sobre o exposto pelo Senhor Deputado José Carlos Cordeiro, deixo uma das respostas para o Senhor Vereador Carlos Sousa, relativa à revisão orçamental. Em relação aos passeios da entrada de S. Pedro de Alva e do novo acesso, penso que a questão vai ser acautelada e que algumas árvores até já terão sido retiradas para outro local.-----

Em relação aos eventos e ao objetivo de atrair novos públicos, já dei exemplos, o Street Food é um deles, a Mostra Nacional de Doçaria Conventual é outro. Durante o mês de novembro, vai decorrer outro evento, num trabalho de parceira com os Municípios da Mealhada e Mortágua. Porque só trabalhando em parceria e em rede com Municípios vizinhos, conseguimos mais facilmente ter acesso a financiamentos comunitários, que permitam projetar esta região, que pode designar-se Bussaco / Mondego, para voos mais altos. -----

Relativamente à questão colocada pela Senhora Deputada Rute Prata, sim, o parecer do Prof. Mota e Costa, favoreceu, enriqueceu a discussão e reforçou a nossa argumentação em relação a este caso. Ou seja, mostrou ao Senhor Dr. Juiz que vai decidir, que eventualmente não são 6,8 milhões de euros, mas muito menos. Agora vamos ver se o Juiz decide a nosso favor.-----

Em relação às Senhoras Deputadas Joana Simões e Rita Rodrigues, agradeço os vossos contributos, temos feito um grande esforço para, com os poucos recursos financeiros que existem, fazer o melhor possível. -----

Quanto à questão pertinente, abordada pela Senhora Deputada Cristina Dinis, penso que será mais para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. É um caso que nos preocupa, de segurança pública e que, como disse, com o aproximar da estação de inverno e das chuvas, esperamos que não haja problemas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 30 | 58



Por último, remetendo para a intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis, refere que era óbvio que o processo fosse ter essa complexidade. É claro que tem, mas em relação às promessas eleitorais, houve alguém que fez o favor de ir buscar o *flyer* que nós distribuimos poucos dias antes das eleições e em momento algum se fala em saída imediata. -----

Portanto, não falámos em saída imediata. Quem falou em saída imediata foi o candidato do PS às eleições autárquicas, num jornal e numa publicação, feita durante a campanha eleitoral. Não fomos nós. Está aqui o texto para quem quiser avivar a memória. -----

Nós em momento algum falamos em saída imediata, porque sabemos, de facto, das óbvias dificuldades do processo.-----

Quanto à povoação da Carvoeira e EN2, as Infraestruturas de Portugal querem entregar aquele troço de estrada ao Município de Penacova. Houve alguma pressão nesse sentido, pelo que respondemos que só o recebíamos se fosse devidamente pavimentado. -----

Esclarecer ainda que o projeto de saneamento da Carvoeira não foi abandonado, está em execução. Vamos tentar causar o mínimo de dano possível ao pavimento, quando a obra for para o terreno, e solicitar ao empreiteiro que encoste a vala a uma das bermas. -----

É isto que está programado e o Senhor Vereador António Magalhães Cardoso poderá confirmar. A IP vai desclassificar aquele troço da EN2, para gestão do Município, aceitámos, mas com a condição de ser devidamente reparada.-----

O saneamento da Carvoeira vai ser executado, sendo que o projeto está em elaboração.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa referiu: -----

Como o Senhor Presidente da Câmara já teve oportunidade de dizer, queremos-nos pautar pela transparência dos processos e, tal como foi entregue documentação acerca dos relatórios da APIN e para esta questão da revisão que cabimentámos, era suposto após essa revisão cabimentar receita, cabimentar despesa e mover um processo em Tribunal contra a APIN, para que reconhecesse esta dívida. Se isso não acontecesse não era possível reconhece-la. Entrego aos Senhores Deputados do PS o orçamento da receita do ano de 2022 de 01/01 a 30/04, onde estão reconhecidos 354.636,30€ de receita, referente àquelas faturas.-----

Depois o orçamento de despesa, onde está reconhecido o mesmo valor de 354.636,30€. Distribuo também o Mapa de fundos disponíveis, onde consta a receita efetiva própria cobrada. Nesse mapa estão 354.636,30€ de receita que a Senhora Tesoureira deu entrada, porque foi um encontro de contas, como foi explicado. Consta despesa e a receita, está compensado, sendo o saldo zero. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 31 | 58



Estão aqui os documentos, se assim entenderem posso solicitar ao Revisor Oficial de Contas que vos entregue uma certificação em como estes movimentos estão conforme, caso entendam necessário.---

Usaram ainda da palavra ao abrigo do Regimento, os Senhores/as: -----

Maria Carolina Rojais Cordeiro (PSD)-----

Referiu que gostaria de ter algum feedback por parte da Mesa da Assembleia Municipal, acerca da transmissão das sessões *on-line*. Se entendem que a diligência pode ser feita, se pretendem estudar esta questão e tentar retificar e esclarecer o que falei dos meios que o Município pode ou não despende. Isso também será calculado, como é óbvio. -----

Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU) referiu:

Lamento imenso que o Senhor Presidente não tenha compreendido. Não sei se não me compreendeu, ou se não quer compreender. Porque o facto é este - estamos neste momento na APIN, a viver este pesadelo, exatamente porque elementos do seu Executivo, a bancada do PSD e a bancada do PS, nos colocaram nesta situação, sem antes fazer uma revisão dos custos e daquilo que estava a contratualizar. Certo? -----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS) questionou: -----

A revisão foi anulada? Porque se ela já estava cabimentada não precisava de ter vindo a esta Assembleia. Se houve uma revisão na parte da despesa, tem de haver uma revisão na parte da receita, para o equilíbrio. Por isso não consigo entender a sua justificação. -----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva (PS) referiu:-----

Relativamente à candidatura, o Senhor Presidente disse que chamava a si os louros, porém vai perceber que daqui para a frente tem de dar respostas do princípio ao fim, até à maturidade de todas as candidaturas. Certamente o gabinete do Senhor Vereador da área financeira sabe isso perfeitamente. -----

O que eu disse, e apresentei dados, foi que a candidatura foi submetida em abril de 2021, pelo anterior Executivo e a partir do momento que os Senhores tomaram posse, obviamente que a responsabilidade de dar resposta às questões das entidades financiadoras era vossa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 32 | 58



Por outro lado também referi que para fazer aquela candidatura, foi o trabalho de muita gente, durante anos. Houve várias entidades que tiveram de autorizar a utilização do espaço, o protocolo com a Diocese de Coimbra para as peças, a tutela ao Ministério das Finanças, que teve de ceder o espaço. Foi isso que aqui referi. Não estou a tirar mérito ao que está a fazer. Está a executar a obra, o seu a seu dono, foi isso que disse. -----

Questionou-me também diretamente se já tinha feito algo semelhante. Sim, durante os doze anos, apenas no período da pandemia não foi feito pelas razões óbvias, não a nível nacional, mas foram feitos concursos de doçaria conventual nos Claustros do Mosteiro de Lorvão. Referi que estava a fazer uma iniciativa nacional, como consta do cartaz, é uma realidade. Não escamoteei nada do que o Senhor está a fazer, mas também não deixei de dizer o que tínhamos feito. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Quanto ao exposto pela Senhora Deputada Honorata Pereira, estou de consciência tranquila em relação ao que está para trás, porque como sabe nem era político, desafiaram-me para ser candidato e depois Presidente de Câmara. Portanto o que está para trás é o processo que herdámos. Agora temos de fazer força para sair dele, da melhor forma possível. -----

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Fernanda Veiga, é diferente fazer uma Mostra de Doçaria Conventual nos moldes que disse, de uma Mostra Nacional, vamos ter doceiros de norte a sul do país. Verá que é diferente. Está convidada para no dia 15 de outubro fazer um pequeno tour pelos vários doceiros, de norte a sul do país. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Respeitando a questão que foi colocada, mais uma vez pelo Senhor Deputado José Carlos Cordeiro, dado a hora certamente que esta Assembleia não está disponível para lhe explicar, ponto por ponto, como todo o processo decorreu.-----

Sugiro que se desloque ao Município, terei oportunidade, com o apoio dos serviços técnicos, de lhe explicar e fornecer toda a documentação que considere pertinente sobre este processo. No final analisa a documentação, se ainda tiver mais alguma dúvida que queira ver registada em ata, na próxima reunião volta a colocar estas questões, para esse feito, para terminarmos com este assunto e não continuarmos a maçar a Assembleia com um problema técnico, que está resolvido e solucionado. E o que mais me importa, Senhor Deputado, é que poupámos aos cofres do Município 356.000€. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Pior ainda, se nós não tivéssemos feito esta operação, estávamos agora sem capacidade de endividamento, porque tínhamos de reconhecer na dívida do Município toda a dívida da APIN, o que significava que não podíamos ir à banca buscar um cêntimo. Isso é que me preocupava. -----

Digo-lhe mais, Senhor Deputado, tenho dito aos meus colegas do Executivo que felizmente durmo muito bem. E houve uma noite que não dormi descansado, porque foi rececionado um mapa da DGAL, onde se referia que aquela entidade não reconhecia este exercício que fizemos. Porque a APIN, mais uma vez, como são nossos amigos, não mandaram essa informação para a DGAL. Como não o fizeram, esta entidade considerou que tínhamos de reconhecer, na nossa dívida, toda a dívida da APIN. -----

Felizmente, graças aos serviços técnicos e ao apoio que temos na Câmara, enviámos argumentação para a DGAL, que imediatamente corrigiu esses mapas e voltou a repor a capacidade de endividamento do Município. -----

Isso só aconteceu porque fizemos essa operação financeira. Mas já agora também o seu a seu dono, e nesse sentido felicito a bancada do Partido Socialista, que naquela Assembleia aprovou esta operação, porque se não o tivesse feito viveríamos situações muito difíceis, que não tinham apenas repercussões para o Executivo suportado pelo Partido Social Democrata, mas para todos os municípios do concelho de Penacova. -----

Portanto, é com atitudes destas, de elevação democrática, que conseguimos levar o nosso concelho a bom porto. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal expôs: -----

Em relação à intervenção da Senhora Deputada Carolina Rojais, concretamente sobre a transmissão das Assembleias Municipais, lembrar e falha nossa, minha principalmente, que já no último mandato foi aprovado neste órgão essa proposta, que não veio a ser implementada. Depois já não me lembro bem, mas julgo que também na sequência do Covid, fomo-nos habituando às Assembleias Municipais cada um em sua casa. -----

Neste sentido, vou diligenciar junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e quem ele indicar, a forma de o concretizar no futuro. Não sei se até por questões técnicas e deixo à consideração de todos, se nos obrigará a mudar de espaço na realização destas Assembleias. Digo isto porque e alguns Deputados já me manifestaram o interesse que preferiam a realização destas reuniões no Auditório Municipal. Da minha parte pode ser em qualquer um dos locais, a Casa das Artes também irá ter condições para isso, certamente, mas fica esta ideia, para pensarmos, de eventualmente mudarmos de local, que seria benéfico para a transmissão. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 34 | 58



Remetendo para o exposto pela Senhora Deputada Cristina Dinis, em relação ao ponto que não foi discutido, dizer que com o período de férias o tempo foi passando, tenho articulado com a Dra. Maria José Castanheira Neves, de solicitar o parecer. Entretanto a semana passada falei com a Senhora Vice-Presidente, a Câmara Municipal solicitou parecer, mas como versava sobre a questão da revisão, sendo uma competência da Assembleia, tem de ser pedido por este órgão. -----

Espero fazer essa diligência nos primeiros dias da próxima semana, em articulação com os serviços. Esta questão está atrasada, mas está a andar, no entanto também recorde, vale o que vale, e a minha opinião não é de cientista, dei opinião ao Senhor Presidente da Câmara como pode resolver o assunto, que é premente, com toda a legitimidade, legalidade, sem eventualmente colocar em causa o que acho duvidoso, sem ter certezas. -----

Portanto, embora atrasado, o processo está a decorrer. -----

Uma última nota relativamente ao Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão e respetiva candidatura. O Senhor Presidente está a confundir, no mesmo momento, três coisas: a candidatura, o projeto e o concurso público. -----

A candidatura foi submetida em abril de 2021, o projeto estava feito, precisava daquele aperto final, que já estava negociado. -----

Senhor Eng.º Magalhães Cardoso, não me obrigue um dia destes a ter que convidar para a Assembleia Municipal, ou onde quiser, as pessoas que estiveram nessa reunião. Mas como sei como trabalham as entidades públicas, imagino o esforço que fizeram para que o parecer chegasse em tempo útil, mérito vosso que não vos retiro. -----

Portanto projeto elaborado no Executivo anterior, mérito vosso por terem os documentos em tempo útil, tenho a certeza que não deve ter sido fácil. Quanto ao concurso público e ao trabalho necessário, o mérito é todo seu, da minha parte não quero ficar em nenhum momento na fotografia. Depois é tudo em contrarrelógio, é necessário reajustar preços e afins, rever orçamentos, pelo que o Senhor e os Senhores Vereadores não tiveram com certeza pouco trabalho com esse processo. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Sobre o exposto em relação à Revisão ao Orçamento, dizer que o Senhor Presidente da Assembleia fez uma sugestão à Câmara Municipal, temos trocado impressões acerca da chamada *Rolling Stones*. Na sequência dessa recomendação, na anterior reunião do Executivo que dirigi, submeti à Câmara Municipal uma proposta para anular administrativamente esse processo de revisão que está



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 35 | 58



“pendurado”. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista não quiseram discutir o assunto e de facto estamos neste limbo.-----

Portanto apelo uma vez mais ao bom senso que sei que V. Ex^a tem, no sentido de resolver esta questão, porque os Senhores Vereadores assumiram esta posição. Eu, como disse na altura, não tenho por hábito tomar posições intransigentes, não o fiz, poderia ter colocado o assunto a votação, que obviamente passaria. Não o fiz por respeito àquela Câmara Municipal ali reunida.-----

Portanto, Senhor Presidente reitero e sublinho, não me leve a mal, insisto, que resolva este impasse.-

Neste momento foram interrompidos os trabalhos por cinco minutos, para análise da Moção que posteriormente vai ser colocada a votação.-----

Decorridos cinco minutos, a reunião foi retomada, prosseguindo com a votação da Moção apresentada pela Senhora Deputada Cristina Dinis, em nome da bancada do PSD.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu cinco minutos a cada uma das bancadas, caso pretendam intervir sobre esta matéria.-----

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

Alípio Rui Félix Batista (PS) referiu:-----

Relativamente a esta Moção, a nossa proposta é que ela seja separada. Relembro que relativamente à toponímia já aprovámos um regulamento apropriado e portanto não faz sentido que uma Moção fale nesse assunto.-----

No que se refere ao Voto de Pesar, é consensual.-----

Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU) expôs:-----

A minha intervenção vai na sequência do que foi referido pelo Senhor Deputado Rui Batista - separar as duas situações. Relativamente ao Voto de Pesar, o voto é a favor, quanto à toponímia, ponho em causa os constrangimentos que possam causar às pessoas que já têm a morada e que vão ter de a alterar, sendo um serviço que se paga.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 36 | 58



Tendo em conta as intervenções anteriores, considera que uma das hipóteses é solicitar à bancada do PSD que reformule esta questão; -----

Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis (PSD)-----

Solicitou leitura do excerto da Moção que está em causa:-----

“Tal como proposto em Reunião de Câmara (portanto já foi proposto em reunião de Câmara) e depois vertido na última Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Friúmes e Paradela corroboramos também da proposta de se apresentar à Comissão de Toponímia a atribuição de um topónimo evocativo do seu nome”.-----

Neste momento usou da palavra a **Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues**, também o sentido de clarificar esta questão:-----

Propôs este assunto em reunião do Executivo, tendo referido que quando surgisse a possibilidade de um topónimo, se atribuísse o nome a Manuel Cunha Nogueira, não foi concretamente à Variante de Miro, nem posso sugerir que tal seja assim. -----

Penso que quer a Câmara, quer a Assembleia tem possibilidade de submeter à Comissão de Toponímia uma proposta no sentido de atribuir um topónimo. Pode, se assim entenderem, ficar em aberto ser a Variante de Miro ou outra qualquer que surja entretanto. -----

Esta é a minha proposta, V. Exas deliberam o que entenderem. -----

Senhor Presidente da Assembleia -----

Referiu que não tem presente quais são as condições da Comissão de Toponímia para a atribuição de nomes de ruas, mas obviamente que não podem ultrapassar esse formalismo, porque faz parte de um regulamento aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal. -----

No entanto se a Câmara, o Senhor Presidente ou algum dos Senhores Vereadores tem competência para poder iniciar esse processo, na Comissão de Toponímia, penso que esta deliberação é meramente de intenção e, se quisermos, de mensagem política. Não tem nenhum qualquer efeito vinculativo. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 37 | 58



Salientou que não se trata de uma mera intenção, é uma proposta de se apresentar à Comissão de Toponímia a atribuição de um topónimo. Julga que o que se pode fazer é separar o Voto de Pesar desta proposta, com votações distintas. -----

Senhor Presidente da Assembleia -----

Respondeu que não vê qualquer inconveniente nisso, mas obviamente tem que ter a concordância da Senhora Deputada Cristina Dinis. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Disse que apresentou apenas uma sugestão dado que são dois assuntos distintos. Em relação proposta que é feita nada tenho a obviar, mas é algo completamente distinto. É uma proposta que até tem um enquadramento em termos de regimento distinto. Outra questão é o Voto de Pesar. -----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Referiu que o texto da Moção não apresenta nenhuma proposta em termos de toponímia. Ela apenas afirma que corrobora com duas iniciativas, no caso uma iniciativa da Câmara Municipal, que depois teve seguimento na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Friúmes e Paradela, que atribui o nome de Manuel Cunha Nogueira à Variante de Miro. Ou seja, não está a propor, mas sim e apenas a corroborar uma proposta já existente. -----

Senhor Presidente da Assembleia -----

Embora perceba o que foi referido, não pode deixar de concordar que há aqui duas propostas diferentes, por assim dizer - uma é o Voto de Pesar pelo falecimento da pessoa em causa, a segunda é a proposta de a Assembleia Municipal corroborar algo que já foi decidido por outros órgãos. Mesmo não estando a tomar a iniciativa, não deixam de existir duas propostas diferentes. -----

António Correia Marques da Silva (PS)-----

Também considera que são duas propostas distintas, que devem ser autonomizadas. A Senhora Vice-Presidente referiu que já existe uma proposta e a ser assim estamos a votar algo que é redundante. -----

Não tendo presente o regulamento da toponímia, há algo com o qual não concordo. Uma proposta, em geral, de atribuir um nome a uma rua em abstrato é uma coisa, atribuir o nome de uma rua



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 38 | 58



concreta é condicionar outras eventuais opções, de outros nomes, que eventualmente merecerão também e terá de ser analisado o mérito das várias hipóteses, na Comissão de Toponímia. -----

Daí que também defenda que se autonomize as duas propostas, que são efetivamente diferentes. O Voto de Louvor é pacífico, o restante poderá não ser tanto. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Referiu que separaria as questões. Uma coisa é a Assembleia Municipal ser chamada a pronunciar-se concorda ou não com o Voto de Pesar. Outra é a se a Assembleia concorda ou não com esta corroboração que é apresentada. -----

Por isso julga que deviam ser votadas em separado, mas é apenas uma sugestão que apresenta. -----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)-----

Expôs que a bancada do PSD propõe separar as duas questões. Uma é o Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Cunha Nogueira, autonomizando a proposta de corroborar com o que foi aprovado em reunião de Câmara e na Assembleia de Freguesia, como consta do texto. -----

I

VOTO DE PESAR

Eu, Cristina Dinis, em nome de toda a bancada do PSD de Penacova, trouxe por esta via à colação um Voto de Pesar, que será deste modo proposto a esta Assembleia Municipal. -----

Um voto de pesar pelo inusitado Falecimento do nosso conterrâneo Manuel Cunha Nogueira. -----

Trata-se tão-só de uma singela homenagem a um Homem que sempre primou pela vontade de fazer e elevar o nome da sua Terra. -----

Desde novo foi um sonhador. -----

E sonhou muito. -----

Mas lutou até ao fim da sua vida por materializar esses sonhos, que alguns julgavam devaneios. -----

E, conseguiu-o nas mais diversas áreas como no Desporto, na Cultura, no Associativismo, no plano Autárquico -----

Honra lhe seja feita, por todas estas conquistas. -----

E, porventura a maior de todas delas - o Grupo de Solidariedade Social, Cultural e Recreativo de Miro. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 39 | 58



Tal instituição imprimiu claro dinamismo à Freguesia a que pertenço, mas teve repercussões importantes no próprio Concelho. -----

Quer na criação de postos de trabalho, quer na oferta de valências distintas à comunidade. -----

A Causa Pública foi sempre o seu fiel elo condutor e, sempre norteou a sua conduta. -----

E, por tal viria a ser agraciado, há poucos meses por este Município com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal.-----

Hoje, após parcos dias volvidos sobre o seu desaparecimento resta-nos endereçar sentidas condolências à família e a toda a comunidade enlutada.-----

E, que os ensinamentos que nos legou sirvam sempre de inspiração para as gerações futuras. -----

Pelos Deputados eleitos pelo PSD-----

(Cristina Dinis)-----

II

CORROBORAÇÃO DE PROPOSTA

Tal como proposto em Reunião de Câmara e depois vertido na última Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Friúmes e Paradela corroboramos também da proposta de se apresentar à Comissão de Toponímia a atribuição de um topónimo evocativo do seu nome. -----

Os eleitos pelo PSD representados na Assembleia de Freguesia supra citada propuseram a alteração da designação “Variante de Miro” para “Variante Manual Cunha Nogueira”.-----

Como signatários deste Voto de Louvor apelamos à sua votação, na firme certeza de que acolherá o merecido assentimento.-----

Pelos Deputados eleitos pelo PSD-----

(Cristina Dinis)-----

De seguida procedeu-se à votação dos documentos em apreciação: -----

- Voto de Pesar, aprovado por unanimidade;-----

- Corroboração de proposta, rejeitada com 14 (catorze) votos contra, 12 (doze) a favor e 3 (três) abstenções. -----

Votaram contra os Senhores/as: Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 40 | 58



Jonathan da Costa de Magalhães, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Alberto da Conceição Marmelo. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Honorata dos Santos Costa Pereira, José Fernando Pinto Ferreira.-----

Declarações de Voto:-----

Alípio Rui Félix Batista (PS)-----

“Em conformidade com o que referi, o conteúdo e a forma desta proposta de corroboração não se enquadra com aquilo que aprovámos anteriormente para o Regulamento da Toponímia.”-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)-----

“A bancada do PSD votou a favor desta proposta de corroboração, porque se revê integralmente naquilo que foi aprovado pela Câmara Municipal e também da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Friúmes e Paradela. Também porque está em causa uma pessoa que dificilmente encontramos outro no concelho que se tenha dedicado tanto a uma terra e a uma instituição, que a tenha criado desde a sua raiz, até à sua grandeza e que tenha trabalhado até ao último minuto da sua vida. -----

Um Homem que deveríamos ter todos como exemplo e que sua terra, Miro, que ele tanto elevou, penso que não merecia menos do que a maior artéria local que pudesse ter o seu nome. -----

Por isso votámos a favor.”-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 41 | 58



3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, DE ACORDO COM O N.º 2 DO ARTIGO 51º DO ANEXO I À LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, RELATIVA AO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 821.606,84€.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Sublinhou a importância deste assunto, que decorre da publicação de um Decreto-Lei, em maio deste ano, que criou um regime excecional para as empreitadas e que surge pelo facto de estarmos perante uma crise global, que desencadeou o que todos estamos a vivenciar. Isto conduziu a que o valor das empreitadas subisse exponencialmente, nos casos que reportam às obras que estão em andamento, na ordem de cerca de 20%.-----

No caso concreto trata-se de um empréstimo para cobrir este esforço financeiro para empreitadas como a Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho – Beneficiação da C.M. 1250, o Centro Educativo de Figueira de Lorvão, o Antigo Tribunal/Casa das Artes e a Requalificação da Rotunda e Espaços Envolvente em S. Pedro de Alva.-----

A propósito da importância desta operação bancária, esta é necessária, porque estas obras não estavam orçamentadas por este valor, há aumentos significativos, cerca de 300.000€ no Centro Educativo de Figueira de Lorvão, 280.000€ na Estrada de Carvalho, 200.000€ no Antigo Tribunal e 60.000€ na Rotunda e Espaço Envolvente em S. Pedro de Alva, decorrentes da subida das matéria primas, do betuminoso, etc.-----

O Governo quis acautelar a sobrevivência das empresas de construção civil, mas esqueceu-se que os Municípios também têm que ter cabimento orçamental para estas operações. Como isso não acontece, temos de recorrer à banca, para podermos honrar os nossos compromissos.-----

Como disse inicialmente, a propósito desta conjuntura terrível por que estamos a passar, dizer a talho de foice, que o que estamos a testemunhar para os próximos tempos não é nada bom.-----

Para terem uma ideia: aumento do gasóleo 42%, aumento do gás 59%, do gás para o Agrupamento de Escola 170%, das pellets 122%. Mas mais do que tudo isso - o aumento da fatura da EDP este ano já vai em mais 275.000€ em relação ao ano anterior, um aumento de 65%.-----

Tudo isto, somado com as questões referidas anteriormente, leva a que o quadro financeira não seja nada favorável, daí a extrema necessidade de esta Assembleia Municipal poder dar luz verde a esta operação bancária.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 42 | 58



Usaram da palavra os Senhores:-----

António Almeida Fonseca (PS) referiu:-----

O objetivo deste empréstimo é para pagamento das revisões de Preços das Obras no Centro Educativo de Figueira de Lorvão no valor de 289.477,59 €, Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho – Beneficiação da C.M. 1250, no valor de 280.153,07 €, Antigo Tribunal/Casa das Artes, no valor de 191.232,91 € e Requalificação da Rotunda em S. Pedro de Alva, no valor 60.743,27 €, o que totaliza os 821.606,84 €. -----

Até aqui tudo bem, devido aos argumentos apresentados, tais como a pandemia do COVID-19 e seguidamente à guerra entre Rússia/Ucrânia e que fez disparar a inflação em todos os setores. -----

Mas na mesma ata n.º 16/2022 da Câmara Municipal, também afirmam que este valor não tem cabimento orçamental. -----

Então eu entendo que deveria vir a discussão e aprovação uma Revisão Orçamental, à Despesa e à Receita e ao P.P.I., em contrapartida do Empréstimo, se este vier a ser aprovado. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou este ponto a votação, e, no decorrer da mesma, o Senhor Vereador Carlos Sousa solicitou a palavra para dar uma informação que considera pertinente e que não fez na altura própria. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Deu nota de que todos têm consciência da importância deste empréstimo para poder fazer face a estes encargos. Se este empréstimo não for aprovado, o Município não tem possibilidade de pagar aos empreiteiros e não se pode fazer a revisão, cabimentando a receita e a despesa, porque não temos receita para o efeito. -----

Acontece, porém, que a legislação obriga, para este empréstimo poder ser contratualizado, que seja aprovado com maioria qualificada, pelo que apelamos ao bom senso de todos. -----

António Almeida Fonseca (PS) referiu:-----

A minha intervenção foi precisamente para alertar para esta situação, que julgo deveria ter sido explicada, para quem não sabe. Como não foi prestada essa informação, vi-me forçado a fazer essa intervenção, para o Senhor Vereador explicar que necessita da maioria qualificada para a contração do empréstimo.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 43 | 58



Senhor Presidente da Assembleia -----

Atendendo à explicação do Senhor Vereador, aconselho que em próximas ocasiões se faça uma negociação anterior. Todos temos consciência da composição desta Assembleia Municipal, sabemos das leituras políticas que se podem fazer e que os Senhores Deputados e os Senhores Presidentes de Junta legitimamente podem querer apresentar. -----

PROPOSTA

Financiamento para Revisões de Preços e Trabalhos Complementares dos Investimentos em Curso

Atendendo à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, verificam-se aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão-de-obra, com especial relevo na construção, o que tem gerado graves impactos na economia. -----

A pedido do Senhor Vereador do pelouro das Obras Públicas, e tendo em conta o quadro descrito, é necessário recorrer a financiamento para fazer face a este aumento abrupto de custos com empreitadas de obras públicas. -----

O Decreto Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, criou o regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos. A revisão extraordinária de preços nas empreitadas de obras públicas pretende adequar a forma de revisão de preços existentes no contrato à estrutura de custos real da empreitada, criando assim um mecanismo de revisão que acomode as alterações dos preços dos materiais, mão-de-obra e equipamentos de apoio nos termos já definidos no Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. -----

O artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, estabelece que o financiamento da “*revisão de preços nas entidades da administração central (...) é suportado por verbas inscritas no programa orçamental da respetiva área setorial, dentro da dotação inicial aprovada pelo Orçamento do Estado de 2022, sem prejuízo de eventuais reforços a realizar nos termos gerais aplicáveis*”. Nada é dito relativamente às autarquias locais, não tendo o município assegurado financiamento para fazer face a este regime excecional e ao aumento nos índices no regime geral de revisão de preços. Torna-se necessário assegurar o seu financiamento recorrendo ao financiamento bancário para os contratos em curso. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 44 | 58



O n.º 2 do artigo 51.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, refere o seguinte: -----

“Os investimentos referidos no número anterior (empréstimos a médio e longo prazos contraídos para aplicação em investimentos ...) são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimentos previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal”. -----

O montante total previsto para investimentos constante no PPI (Plano Plurianual de Investimentos), para o ano 2022 (à data de 18 de agosto de 2022), é de 6.748.656,46€, sendo que 10% deste valor corresponde ao montante de 674.865,65€, à data atual. -----

As necessidades imediatas de financiamento para quatro das obras mais relevantes em curso são as que constam do quadro seguinte: -----

Projeto	Valor inicialmente previsto (€)	Financiamento Bancário (€)	Receita Própria (€)	Candidatura a Fundos Comunitários (€)	Contrato Programa (DGAL)	Revisões de Preços e Trabalhos Complementares (€)	Necessidade de Financiamento (€)
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho -- Beneficiação do CM 1250	947 805,00	947 805,00	0,00	0,00	0,00	280 153,07	280 153,07
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão	1 624 031,98	620 855,15	0,00	1 003 176,83	0,00	289 477,59	289 477,59
Antigo Tribunal/Casa das Artes	905 608,12	181 743,59	0,00	723 864,53	0,00	191 232,91	191 232,91
Requalificação de Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro de Alva	302 933,21	236 750,00	66 183,21	0,00	0,00	60 743,27	60 743,27
Necessidades de Financiamento (total)							821 606,84

Em cumprimento do citado dispositivo legal, o investimento (valores previsíveis) ultrapassa os 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento Municipal para o ano 2022 à data atual, se consideramos o valor inicial dos projetos, e cujo financiamento se prevê que venha a ser concretizado por recurso a um empréstimo de médio e longo prazo. Nessa medida, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, o referido empréstimo tem de ser submetido a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal. Assim, quando for apresentado ao órgão deliberativo o pedido de autorização para a contratação do empréstimo, submeter-se-á também a autorização prévia. -----

A margem disponível por utilizar, conforme quadro seguinte, reportado a 31 de julho de 2022, corresponde a um montante de 1.338.629,74 €: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Limite da dívida	Dívida Total, excluindo Operações Não Orçamentais	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3) = (1) - (2), se (2) < (1)	(4) = (3)*20%
15 408 190,29 €	01/01/2022		
	3 314 835,28 €	12 093 355,01 €	2 418 671,00 €
	31/07/2022		
	3 952 965,01 €	11 455 225,28 €	2 291 045,06 €
Variação da Dívida			638 129,73 €
Variação da Dívida (%)			19,25%
Margem Disponível por Utilizar			1 780 541,27 €
Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na Dívida			441 911,53 €
Margem efetivamente disponível para endividamento			1 338 629,74 €

Empréstimos por Utilizar

CCAM (respeitante a diversos investimentos)	441 911,53 €
Empréstimo FAM para reconstrução de segundas habitações (incêndios de 2017): o valor do empréstimo não releva para efeitos previstos no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual	174 634,86 €
Empréstimo Quadro (Contrapartida Nacional do Antigo Tribunal de Penacova): alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual	121 262,39 €
Total por Utilizar	737 808,78 €
Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na Dívida	441 911,53 €

Relativamente aos projetos CCEDL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão e Antigo Tribunal/Casa das Artes, a revisão de preços já não é elegível para financiamento comunitário, mas os investimentos a que dizem respeito são financiados por fundos comunitários. Então, pode ser usado o expediente excecional previsto no n.º 2 do artigo 103.º da LOE 2022, ou seja, dispõe de uma margem incremental de 20% para além dos 20% legalmente consagrados na RFALEI. -----

Projeto	Valor inicialmente previsto (€)	Financiamento Bancário (€)	Receita Própria (€)	Candidatura a Fundos Comunitários (€)	Contrato Programa (DGAL)	Revisões de Preços e Trabalhos Complementares (€)	Necessidade de Financiamento (€)
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho -- Beneficiação do CM 1250	947 805,00	947 805,00	0,00	0,00	0,00	280 153,07	280 153,07
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão	1 624 031,98	620 855,15	0,00	1 003 176,83	0,00	289 477,59	289 477,59
Antigo Tribunal/Casa das Artes	905 608,12	181 743,59	0,00	723 864,53	0,00	191 232,91	191 232,91
Requalificação de Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro de Alva	302 933,21	236 750,00	66 183,21	0,00	0,00	60 743,27	60 743,27
Necessidades de Financiamento (total)							821 606,84

Pelo exposto propõe-se: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere autorizar a consulta a instituições financeiras para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 821.606,84 € (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e seis euros e oitenta e quatro centavos) para financiamento dos projetos anteriormente identificados;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 46 | 58



2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar as condições e requisitos constantes no ANEXO I, datada de 23 de agosto de 2022, que se juntam à presente proposta. -----

3. Para efeitos da competência prevista no n.º 2 do artigo 51.º do Anexo I à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e atendendo à necessidade de financiar investimentos de interesse público com grande impacto no Concelho de Penacova, quer ao nível económico quer ao nível social, que a Câmara Municipal delibere, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para discussão e aprovação da autorização prévia prevista no n.º 2 do artigo 51.º do Anexo I à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos cujo financiamento se prevê que venha a ser concretizado por recurso a um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante previsto de 821.606,84 € (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

Mais se preconiza que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos de n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria absoluta, com 19 (dezanove) votos a favor e 10 (dez) abstenções: -----

Aprovar a autorização prévia prevista no n.º 2 do artigo 51.º do Anexo I à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos cujo financiamento se prevê que venha a ser concretizado por recurso a um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante previsto de 821.606,84 € (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

Mais deliberou que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos de n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa de Magalhães, Honorata dos Santos Costa Pereira. -----

Declarações de Voto:-----

Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-----

Solicita que seja retirada a intervenção do Senhor Vereador Carlos Sousa, quando interveio a meio de uma votação. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 47 | 58



E disse ainda: o nosso sentido de voto em nada se alterou, mas não pode constar em ata o que tentou fazer transparecer - que estávamos para votar contra. Nunca foi nossa intenção votar contra, mas sim votar a favor, porque estamos do vosso lado e se o Município não tem capital, as Freguesias também não o tem.-----

Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU)-----

Relativamente a esta ou a qualquer outro empréstimo contraído pelo Município, a minha preocupação vai, pelos tempos que se auguram, com as taxas de juro que vamos pagar e o spread, devíamos pensar na redução de despesa e não na contração de dívida. -----

3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 821.606,84€ PARA REVISÕES DE PREÇOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES DOS INVESTIMENTOS EM CURSO - RELATÓRIO FINAL.-----

ATA

ATA Nº 3 / ANO 2022

Análise das Propostas

Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 821.606,84€ (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos)

1 - ANÁLISE FINANCEIRA-----

Foram solicitados esclarecimentos à proposta apresentada pela CGD e CCAM da Bairrada e Agueira, tendo estes remetido posteriormente os esclarecimentos solicitados. -----

Após análise de toda a documentação rececionada, a comissão, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- Considerar que as propostas apresentadas pela CGD e da CCAM estão de acordo com as exigências do caderno de encargos, estando por isso em condições de ser aceites. -----
- A proposta do BCP tem variantes dado que no plano financeiro não são apresentadas amortizações de capital constantes, sendo por isso excluída. -----
- A proposta do Banco Santander Totta, não apresenta plano financeiro pelo que também será excluída. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 48 | 58



Em anexo, e fazendo parte integrante da presente análise, encontra-se o mapa comparativo das diversas propostas apresentadas.-----

2 - CONCLUSÃO E PARECER FINAL -----

Analisadas as propostas, verificou esta comissão que a proposta apresentada pela CGD é a mais vantajosa para o município.-----

Pelo exposto, podemos afirmar que o spread apresentado pela CGD, de 0,68%, quando comparado com o apresentado nas outras propostas, é o spread mais baixo e mais concorrencial, salvaguardando-se assim, em termos financeiros, o superior interesse público. -----

O empréstimo tem a natureza de abertura de crédito, sem saques mínimos, o capital será reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,68% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

Finalidade	Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho - Projeto Execução Beneficiação do CM 1250 CCEFL/Centro Educativo de Figueira de LonvãoAntigo Tribunal/Casa das Artes/Requalificação Rotunda Espaço Envolvente de São Pedro de Alva/Revisões Preços Trabalhos Complementares	BCP	Banco Santander	CGD	CCAM
Natureza	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.	Sim	Sim	Sim	Sim
Montante	até ao montante de 821.606,84 € (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos)	sim	sim	sim	sim
Prazo Global Empréstimo	20 anos.	sim	sim	sim	sim
Prazo de utilização do capital	2 anos.	sim	sim	sim	sim
Prazo Deferimento de amortização	2 anos.	sim	sim	sim	sim
Indexante	Euribor a 6 meses (base de 360 dias).	sim	sim	sim	sim
Spread	Fixo ao longo dos 20 anos de vida do empréstimo.	1,75%	2%	0,68%	0,75%
Pagamento de juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.	sim	Sim	sim	sim
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo.	não	não	Sim	Sim
Pagamento de juros	Semestrais postecipados.	Sim	sim	sim	sim
Comissões e encargos	Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito	Sim	sim	sim	sim
Garantia	De acordo com a legislação em vigor.		sim	sim	sim
Amortização antecipada	Isento de qualquer tipo de penalizações.	Sim	sim	sim	
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações Para o Período Global do Contrato, Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.	sim	não	sim	sim
Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham	A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação "Recurso a financiamento até ao montante 821.606,84 € (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) , e o nome ou denominação do concorrente.	Sim	sim	sim	sim
Local de entrega das propostas	As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 16h00.	Sim	sim	sim	sim
Variantes à proposta	Não são admitidas variantes à proposta, sob pena de exclusão	não	sim	sim	sim



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Face ao pedido de autorização apresentado, acompanhado das propostas das instituições de crédito, bem como da ficha do Município onde constam os limites de endividamento e demais termos constantes da proposta, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria absoluta com 19 (dezanove) votos a favor e 10 (dez) abstenções: -----

1 - Autorizar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto nos artigos 49º e 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a contratação do empréstimo bancário de longo prazo a 20 anos, até ao limite de 821.606,84€, à Caixa Geral de Depósitos, com indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,68 % e com as restantes condições constantes na proposta, a afetar a Revisões de Preços e Trabalhos Complementares dos investimentos em curso, supra referidos. -----

2 - Aprovar a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, cujos encargos se distribuem de acordo com a proposta mais vantajosa.-----

3 – Dispensar a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, por a decisão a tomar ser urgente, uma vez que, se o financiamento com recurso ao crédito não for assegurado num curto espaço de tempo, a concretização dos projetos de investimento a serem financiados poderá ficar em causa. -----

4 - Que as presentes deliberações sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa de Magalhães, Honorata dos Santos Costa Pereira. -----

3.4 - DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REDUÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO ÂMBITO DAS AAAF - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO ÀS FAMÍLIAS. ----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 50 | 58



Fazendo o enquadramento deste ponto expôs: -----

Como sabem a rede de transportes no Município foi reestruturada e todas as crianças do 1.º Ciclo, do Jardim de Infância até ao 12º ano, têm transporte à mesma hora. -----

Isto implica que as crianças do Jardim de Infância agora permaneçam na escola até às 17H00. As Atividades de Apoio à Família eram pagas a partir da 15H00, se o transporte é só às 17H00, não faz sentido cobrar uma mensalidade aos pais, porque eles estão obrigados a ter lá as crianças. -----

Daí esta proposta de rever um regulamento e aqui esclareceu também uma dúvida do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que questionou se não havia um regulamento para estas atividades. Há efetivamente um regulamento e tem um preçário, a única coisa que se está a alterar é este preçário, que se apresenta para votação. -----

Dizer também, e para votarmos todos em consciência, que não estamos a transformar as escolas em simples depósitos de crianças durante mais horas. Neste período em que as crianças estão na escola, estão a ser proporcionadas atividades com animadoras, com professores de apoio, com nutricionista a dar apoio e aulas em termos de alimentação saudável. Assim proporcionamos às crianças atividades diferentes, para que não estejam simplesmente sentadas, a olhar para uma televisão, pois é mais do que isso que se pretende.-----

É por esse motivo que se apresenta este ponto para votação. -----

Proposta sobre a participação das famílias no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio às Famílias (AAAF)-----

O Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para as autarquias no domínio da educação. -----

O artigo 39º, que define a competência das Câmaras Municipais na promoção e implementação de medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, vem reforçar que as AAAF se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupções destas. -----

As regras do funcionamento e da oferta das AAAF já tinham sido estabelecidas em 2015, através da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, que, no caso do município de Penacova, se encontram explanadas em Regulamento próprio, ainda em vigor. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 51 | 58



A planificação das AAAF em conjugação com a organização dos Transportes Escolares para o próximo ano letivo, alertaram para a necessidade de alterar algumas regras de funcionamento das diversas medidas de apoio, nomeadamente, ajustar a comparticipação financeira das famílias às especificidades da prestação deste tipo de serviços. -----

A gratuidade do transporte escolar para todas as crianças e alunos, incluindo os alunos do ensino secundário, prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do decreto-lei acima referido, vem trazer novas preocupações financeiras, tendo sido necessário rever e refletir sobre uma nova organização do transporte escolar, de modo a diminuir o investimento necessário, mas também torná-lo mais eficiente. -----

Esta nova organização do transporte implica, no entanto, que as crianças do Pré-Escolar sejam transportadas em simultâneo com os alunos do 1º CEB e outros, pelo que se torna necessário rever os períodos das AAAF sobre os quais recai a comparticipação financeira das famílias. -----

Assim, consideramos que o pagamento das AAAF deverá cingir-se ao período antes das 8h30m e a partir das 17h, destinando-se apenas àquelas crianças que não são integradas no transporte escolar e que são inscritas nestas atividades por opção das suas famílias. -----

Cabe à Câmara Municipal definir a comparticipação financeira das famílias neste âmbito, conforme o artigo 6º do RI. As comparticipações são definidas, em regra, antes do início de cada ano letivo, pelo que vimos propor a revisão da tabela com os escalões de pagamento em vigor nos últimos anos, conforme aqui se apresenta: -----

Comparticipações das famílias por escalão ASE – AAAF/Prolongamento de horário			
Ano letivo 2021/2022		Ano letivo 2022/2023	
1º escalão	5,00€	1º escalão	2,50€
2º escalão	11,00€	2º escalão	5,50€
3º escalão	22,00€	3º escalão	11,00€

A redução da comparticipação das famílias no âmbito das AAAF implica uma diminuição de receitas para a autarquia no valor aproximado a 12.000€. -----

Conforme a alínea c) do artigo 6º do RI a atribuição da redução ou da isenção da comparticipação familiar é deliberada pelo executivo camarário, pelo que propomos que o executivo delibere sobre este assunto, assim como sugerimos que esta informação seja também presente na reunião da Assembleia Municipal.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Face à informação apresentada pela Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta sobre a comparticipação das famílias no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio às Famílias (AAAF). -----

3.5 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA - 1º SEMESTRE 2022. --

Usou da palavra o Senhor: -----

António Almeida Fonseca (PS)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Relativamente às Despesas com Pessoal, comparativamente com período homólogo do 1.º Semestre de 2021 ao de 2022, gastaram mais 65.198 €, o que V. Ex.ª criticava em todas as Assembleias. -----

Aquisição de Bens e Serviços – 294.747 €. -----

Em resumo, em Despesas Correntes já gastaram mais 940.526 €, mas no executivo anterior o Dr. Humberto Oliveira só queria Festas e Festarolas. E agora onde gastaram mais quase 1 milhão de euros? Diga a esta Assembleia quanto já gastaram em Festas, para ficarmos a saber. -----

Como se pode verificar na página 8) do Relatório é dito por V. Ex.ª que há um desvio de cerca de 26,98%, que corresponde a cerca de 2.650.000 €, isto em meio ano, o que parece vir de encontro ao que eu afirmei na aprovação do Orçamento quando disse que o mesmo estava inflacionado em cerca de 6.000.000 €. Mas no final veremos quem tem razão. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Respondendo em concreto às questões relativas ao Pessoal, reitero o que já disse nesta Assembleia Municipal. -----

Como sabe, em cada biénio acontece nesta casa, como em todas as entidades públicas, a avaliação do desempenho. Nesta Câmara Municipal isso já não se verificava desde o biénio 2018/2019, avaliação essa que eu concluí, já neste mandato. -----

Ora, por força das progressões que se impunham, porque este SIADAP estava atrasado, para não dizer muitíssimo atrasado, em 2021 gastámos 36.000€ e em 2022 estimamos gastar 42.000€, o que grosso modo soma 75.000€. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 53 | 58



Com o aumento extraordinário que o Governo nos impôs, sem nos consultar e não está em causa o mérito ou o demérito do aumento, questão que sublinho e reitero, está em causa a forma como foi imposto aos Municípios. Nos técnicos superiores e assistentes técnicos, gastámos aproximadamente 30.000€ até à presente data. -----

Com as consolidações das mobilidades inter-carrerias, que herdámos do Executivo anterior e que consolidámos, por opção, porque não acreditamos na precaridade, gastámos 34.000€.-----

Todos estes gastos justificam o aumento das despesas com Pessoal e parece-me que vão continuar a aumentar, porque a política que o Governo, suportado pelo Partido Socialista, tem seguido é - tomem lá os aumentos e “amanhem-se”. Portanto é neste registo que estamos. -----

O Senhor Deputado sabe a estima que tenho por si, mas deixe-me dizer-lhe o seguinte: vivemos tempos difíceis e às vezes fazem-se exercícios “desgraçados” nesta casa, para poder pagar os salários aos nossos funcionários. -----

E aqui quero, de uma forma muito veemente, saudar o trabalho do apoio técnico que nos suporta, nomeadamente a Chefe de Divisão e o Serviço de Recursos Humanos, que merece o meu penhorado agradecimento, faz este exercício mensal comigo, de pagar salários. Este agradecimento é devido e por isso não podia deixar de dar esta nota. -----

Tudo isto para dizer que gastámos com Pessoal porque assim nos obrigaram, quer as normas que vieram de Lisboa, quer o que estava para resolver e que foi solucionado. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Remetendo para a intervenção do Senhor Deputado António Fonseca, referiu: -----

Começando pelas Festas e Festarolas, há uma diferença. O Senhor Presidente já teve o cuidado de dizer quanto custou o Street Food, 14.000€, e ligo isto à questão do Pessoal. É que há aqui uma diferença, estamos a fazer os eventos, não com chave na mão, mas com o suor e o esforço dos colaboradores do Município. -----

Por isso é que nas Festas do Município eu vi colaboradores a montarem barracas e tendas, até vieram outros voluntários que se juntaram para fazer este trabalho. Para quê? Para poupar e para não gastar tanto. É assim que vamos continuar a fazer. -----

Por isso saúdo daqui todos os trabalhadores do Município, que tem arregaçado as mangas e não se tem poupado a esforços. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 54 | 58



Mais - não contratámos para esta casa nem mais uma pessoa e já saíram alguns funcionários em mobilidade. Temos pedido o esforço aqueles que ficam, para compensarem aqueles que saem. E a verdade é que esses funcionários têm feito o esforço e o trabalho dos que têm saído. Porque estamos em contenção e já todos perceberam isso. -----

Aliás, pessoas que estavam a fazer outras tarefas, completamente diferentes, e fomos perceber o valor de cada um, para os colocar noutros postos a trabalhar, exatamente em nome disto.-----

Quanto a bens e serviços, penso que o Senhor Presidente foi bem claro naquilo que disse. Então se temos que acomodar aumentos de energia elétrica na ordem dos 267.000€, aumentos de gás que só no Agrupamento de Escolas é de 7.000€ para 21.000€, se temos de acomodar aumentos na água, claro que tudo isso se vai refletir nas contas. -----

E digo desde já, sem qualquer problema, se as famílias o sentem, também este Município o sente. Aliás já todos os Municípios o sentiram, nós estamos é a fazer milagres, porque cortaram-nos 630.000€ de receita e ainda temos de acomodar o aumento da despesa. Ou seja, cortam-nos de um lado e nós temos de aumentar de outro. Este é um exercício diário.-----

Estamos confrontados com um problema gravíssimo nas autarquias. Digo-vos mais, não percebo como é que este país se calou durante todos estes meses. Eu dizia para os meus colegas no Executivo - há qualquer coisa que eu não percebo, ninguém diz rigorosamente nada e só nós é que estamos com esta preocupação. -----

Eventualmente foi porque nós fomos de férias muito rápido e alguns trabalhadores deste Município quase não foram, porque passaram o verão a fazer contas e quando nós colocamos esta Moção a votação no Executivo, sobre os problemas financeiros que as autarquias atravessavam, que efetivamente teve eco nos jornais nacionais, de repente parece que toda a gente acordou. Mas nós já fizemos trabalho que outros não fizeram. Já contabilizámos as revisões de preços e por isso já sabemos que estas obras em concreto importam neste aumento, coisa que muitos Municípios ainda não fizeram.-----

Para evitar problemas, julgo que antecipadamente devemos saber com aquilo que contamos. E na realidade não contamos com dias fáceis. Elaborar o Orçamento do próximo ano vai ser um exercício muito difícil. Porque no orçamento deste ano, e digo com toda a clareza, não estavam previstos estes aumentos brutais, designadamente na energia e em outros bens. Ninguém estava à espera disso. ----

Portanto o que temos de fazer é retirar de outras coisas que gostaríamos de concretizar, para aumentar estas rubricas. Não há outra forma. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 55 | 58



Este exercício que estamos a fazer é difícil, vai exigir muito esforço de todos, porque efetivamente são tempos muito difíceis. Bem gostaríamos que fosse diferente, mas não e temos de continuar a implementar medidas para poupar o máximo possível, para que o dinheiro não falte para o essencial.

António Almeida Fonseca (PS)-----

Começou por dizer que a consideração é recíproca, com a Dra. Magda e com todo o Executivo.-----

É evidente que tinha uma intervenção preparada para o ponto 3.3) e não a fiz porque fui esclarecido. Em relação a este ponto, como não foi explicado, usei de palavra para perguntar o porquê dos aumentos com os custos com pessoal e com aquisição de bens e serviços. Obviamente que sei que devido à inflação e a todas as circunstâncias que estamos a viver, é normal que estes aumentos aconteçam, tanto nas Câmaras Municipais, como nas empresas -----

Por isso vim questionar e depois de estar informado, agradeço o esclarecimento, já sei qual o motivo do aumento, no período homólogo, tanto do Pessoal como dos bens e serviços.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova - 1º Semestre 2022.-----

3.6 - CONHECIMENTO DA LISTAGEM COM OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS DE 18 DE JUNHO A 16 DE SETEMBRO 2022, AO ABRIGO DA DELIBERAÇÃO DE 30 DEZEMBRO DE 2021.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas de 18 de junho a 16 de setembro 2022, ao abrigo da deliberação de 30 dezembro de 2021.-----

3.7 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CMJP PREVISTOS NA ALÍNEA B), N.º 1, DO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PENACOVA.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 56 | 58



Esclareceu que este ponto visa a eleição, no seio dos grupos que tem assento nesta Assembleia Municipal, sendo designados os respetivos representantes. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Reforçando o esclarecimento prestado, cada uma das bancadas deve nomear um representante, membro da Assembleia Municipal.-----

Nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 4º do Regulamento Municipal de Juventude de Penacova, o Conselho Municipal de Juventude de Penacova (CCJP) é composto pelos seguintes elementos: “Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados nesse órgão municipal.”-----

Face à proposta apresentada, foram designados os seguintes elementos: -----

- Micaela Barreto Seco Costa (PS)-----
- Maria Carolina Rojais Cordeiro (PSD)-----
- Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU). -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 30-09-2022

páginas 57 | 58



Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Humberto José Baptista Oliveira)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Micaela Barreto Seco da Costa)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957